Botucatu
Semanário Oficial

BOTUCATU, 29 DE ABRIL DE 2016 - ANO XXVI - 1364

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

Campanha contra gripe inicia neste sábado (30)

A Secretaria Municipal de Saúde de Botucatu dará início à 18ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Gripe, no próximo sábado (30). Neste "Dia D" da campanha, todas as unidades de saúde funcionarão das 8 às 17 horas. Para ser imunizada, basta a pessoa estar com a carteirinha de vacinação em mãos. A campanha seguirá até 20 de maio.

Além das Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Saúde da Família, no dia 30 serão montados postos volantes na zona rural [veja abaixo]. Profissionais da Secretaria de Saúde também realizarão visitas às casas de repouso, e aos idosos que se encontram impossibilitados de sair de casa.

A campanha é direcionada ao seguinte grupo: gestantes; mulheres no período pós-parto (até 45 dias); idosos com 60 anos ou mais; crianças na faixa etária de 6 meses a menores de 5 anos (4 anos 11meses e 29 dias); profissionais da saúde e povos indígenas.

A meta é imunizar 80% dessa população, que em Botucatu se encontra dividida da seguinte maneira: 7.710 crianças, 1.408 gestantes, 6.333 trabalhadores da saúde, 231 puérperas e 17.392 idosos. Ou seja, uma população total de 33.074.

Os portadores de doenças crônicas [respiratória, renal, neorológica, diabetes, imunossupressão, obesos (grau III) e transplantados] também serão vacinados. Para receber a dose é necessário levar ao posto uma prescrição médica. Para se ter ideia, em 2015, foram vacinadas em Botucatu 4.256 pessoas com doenças crônicas.

Além de prevenir a gripe e suas complicações, a vacinação, que acontece anualmente, apresenta um impacto indireto na diminuição das internações hospitalares, da mortalidade evitável e dos gastos com medicamentos para tratamento de infecções secundárias. Também é importante salientar que a vacina não provoca gripe ou eventos adversos graves.

No entanto vale ressaltar que a vacina não é recomendável para quem tem alergia à proteína do ovo (usada na sua fabricação) ou para as pessoas que tiveram reações adversas graves a doses anteriores. Também é importante lembrar que ela não protege contra a influenza aviária.

Outras vacinas também serão oferecidas durante a campanha. São elas: contra difteria e tétano; para os idosos ainda não vacinados ou com esquema vacinal incompleto; contra a pneumonia; e atualização de vacinas atrasadas em crianças menores de 2 anos.

VACINAÇÃO NA ZONA RURAL – DIA 30 DE ABRIL

Zona Rural - ESF Jardim Aeroporto
Colônia Santa Marina (Clube Japonês) – 9h45 às10 horas
Sitio Pinheiro - 10h15 às10h30
Fazenda Sao José – 10h45 – 11horas
Bairro Demétria (Escola Aitiara) – 14h45 às 15 horas
Green Valley - 15h15 às 15h30

Zona Rural - ESF de Rubião Júnior
Fazenda Flamboiã – 9h30 às 10horas
Fazenda São Luiz –10h30 às 11horas
Monte Alegre – 11h30 às 12horas
Faxinal – 13h30 às 14 horas
Loteamento Belinda – 14h30 às 14h45
Bar da Nédma no Chaparral – 15 horas às 15h30
Califórnia (ponto de ônibus) – 16horas às 16h30

Zona Rural - ESF de Vitoriana
Rio Bonito – 9 às 10 horas
Porto Said – 10h15 às 11h15
Mina – 11h30 às 12h30
Condomínio Alvorada da Barra – 13h45 às 14h45
Porto de Areia Rais – 15 horas às 15h30

Mais informações
Secretaria Municipal da Saúde
Rua Major Matheus, 7 – Vila dos Lavradores

Tel.: (14) 3811-1100

Telefones úteis

Secretaria de Assistência Social
Rua Velho Cardoso, 338- Centro
(14) 3814-5181 / 3814-6514
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura
Teatro Municipal "Camilo Fernandes Dinucci"
Praça Coronel Moura (Paratodos), nº 27 - Centro
(14) 3882-0133 / 3882-1489
156@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414

Secretaria de Administração
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1434
administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
Rua Cel. Fonseca, 408 - Centro
(14) 3811-1443

Secretaria de Agricultura
Rua Miguel Cioffi, 325 - Vila dos Médicos
[14] 3882-9959 / 3882-6313
agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
[14] 3882-8498
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo.
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 – Vila Auxiliadora
[14] 3882-6261 / 3882-8100
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
[14] 3811-1423
fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
[14] 3811-1414

Secretaria de Habitação
Rua General Telles, 663 – Centro.
[14] 3814-7711 / 3813-2805
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua Rua Lourenço Carmelo, 180 (Poupatempo Ambiental)
Jd. Paraíso
[14] 3882-1290
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
[14] 3882-1414
juridica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras e Serviços Municipais
Av. Itália, s/n - Lavapés
[14] 3882-0233 / 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento
Rua José Vitoriano Villas Boas, 4 - Vila Caricati
[14] 3814-1025
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde
Rua Major Matheus, 7 – Vila dos Lavradores
[14] 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos
Rua Vitor Atti, 145 V. Lavradores
[14] 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br
GCM: 199

Secretaria de Mobilidade Urbana.
Rua Antonio Bernardo, nº 45 - Lavapés
[14] 3882-9888 / 3813-3515
156@botucatu.sp.gov.br
DET: 156

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 219 - Centro
Tel.: 3811-1424

Secretaria de Políticas de Inclusão
Praça Profº Pedro Torres, 100 - Centro
Tel.: (14) 3811-1418

Poupatempo Botucatu
Avenida Floriano Peixoto, nº461 - Centro
0800-772-3633 / 3811-1051

Pronto Socorro Adulto "Dr. Virgínio José Lunardi"
Av. Joaquim Lyra Brandão, 285, Vila Assumpção
[14] 3813-6199 / [14] 3813-3971 / [14] 3813-6346

Espaço Saúde Profª Cecília Magaldi,
Avenida Santana, nº 323 - Centro
[14] 3811-1120

Ouvidoria Municipal: 0800-773-30-90

Prefeitura: 3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
Igor Medeiros
MTB: 45.825

Redação: Igor Medeiros, Carlos Pessoa, Andreia Seullner, Silvia Culiche

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Gráfica Valente - Fartura-SP

Teatro Municipal: agenda de maio

No mês de maio Botucatu recebe no Teatro Municipal - "Camillo Fernandez Dinucci" diversas atrações artísticas voltadas a toda população botucatuense. Entre elas estão apresentações de concerto, peças teatrais e programação da Virada Cultural.

A bilheteria do Teatro Municipal funciona de terça a sexta-feira, das 13 às 19 horas, e aos sábados, das 13 às 17 horas, somente quando há eventos no fim de semana. Aos domingos, feriados e pontos facultativos a bilheteria é aberta duas horas antes do espetáculo.

Confira a programação:

Dia: 9
Concerto da Orquestra Sinfônica Municipal de Botucatu (OSMB) - em prol ao Asilo Padre Euclides
Regência do maestro Fernando Ortiz de Villate
Horário: 20 horas
Ingressos: R$ 15

Dias: 14 e 15
Programação da Virada Cultural Paulista
Entrada gratuita
*Todos os espetáculos da Virada Cultural Paulista são gratuitos, o Teatro Municipal conta com 518 lugares. A entrada nos espetáculos acontece por ordem de chegada.

Dia: 20
Espetáculo – Tubinho, o rei do Riso
Horário: 19h30
Ingressos: R$ 20 (estudantes, idosos e professores) e R$40 (inteira)
Classificação etária 14 anos

Dias: 24, 25 e 27
Show de talentos da ETEC - Dr. Domingos Minicucci Filho
Evento fechado

Dia: 27 (sexta-feira)
Musical - Luz Negra
Com a atriz Mel Lisboa – Proac

[foto arquivo/Secretaria de Comunicação]

Teatro Municipal, localizado em frente à Praça do Paratodos

Duas apresentações, palestra e bate papo com o público
Entrada gratuita
*A forma da distribuição dos ingressos e horário das apresentações será divulgada em breve pela administração do Teatro.

Serviço:
Teatro Camillo Fernandez Dinucci
Praça Coronel Moura, nº27 – Centro
Telefone: (14)3882-9004

Galerias estão em fase final no Cedro

A Secretaria de Obras de Botucatu tem conduzido mais uma obra voltada à micro drenagem urbana. Desta vez nas ruas Alameda dos Colibris e Alameda dos Cardeais, no bairro Cedro, região Sul da Cidade.

São 324 metros lineares de galerias para captação da água das chuvas, com tubulações de concreto de 0,60 cm, 0,80 cm e 1 metro de diâmetro. O projeto prevê ainda a construção de pelo menos 18 bocas de lobo e uma escada dissipadora.

O investimento do Poder Público Municipal é de R$ 148,6 mil. Após a construção das galerias, a Secretaria de Obras providenciará a pavimentação do trecho. Além das casas do entorno, estas obras de galeria beneficiarão a nova creche do Cedro, a segunda no Município a atender alunos em Tempo Integral.

foto: Claudia Rosseto/Secretaria de Obras

São 324 metros de tubulação para captação da água das chuvas

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2016.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Contratada: USINA MULTIMÍDIA LTDA – ME
Objeto: prestação de serviços de gerenciamento e manutenção de TV Corporativa (um ponto), instalada na recepção do prédio da CONTRATANTE, englobando: fornecimento, atualização e reparo do player; produção de "layouts" mensais; configuração dos equipamentos; treinamento de pessoal; manutenção remota e presencial; gerenciamento do conteúdo na grade de programação.
Valor Global: R$ 7.620,00 (sete mil, seiscentos e vinte reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Data de assinatura: 25 / 04 / 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 02/2016.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Contratada: WEBLINE SOFTWARE LTDA EPP
Objeto: Prestação de serviço de streaming exclusivamente para a transmissão de sessões e demais eventos realizados pela Câmara Municipal de Botucatu
Valor Global: R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Data de assinatura: 01 / 04 / 2016.

Câmara Municipal de Botucatu – Diretoria Administrativa - Edital de Convocação Pregão Presencial nº 02/2016 – Menor preço por lote. Objeto: aquisição de equipamentos de informática, conforme descrito no Anexo I que integra o Edital, disponível no site www.camarabotucatu.sp.gov.br. Abertura: 12 de maio de 2016, às 9 horas, na Câmara Municipal de Botucatu. Informações com a pregoeira na Pça Comendador Emílio Peduti, nº 112, ou pelo fone/fax (14) 3882-0636 ou pelo e-mail: contabilidade@camarabotucatu.sp.gov.br

---

12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA

DIA: 25/04/2016
HORÁRIO: DAS 20H ÀS 22h40

PRESIDÊNCIA
Vereador: Curumim

SECRETARIA
Vereador: Fontão

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA NA CASA:

1) Projeto de Lei nº 38/2016 – de iniciativa do Vereador Reinaldinho, que declara de Utilidade Pública, no Município de Botucatu, a "AT6S - Beneficência, Recursos e Amparo a Comunidades Carentes, Educação Infantil - Defesa de Direitos Sociais e de Minorias".

2) Projeto de Lei nº 39/2016 – de iniciativa do Vereador Carreira, que Institui no Município de Botucatu, o "Dia do Lions".

3) Projeto de Lei nº 40/2016 – de iniciativa do Vereador João Elias, que denomina de "Pedro Francisco Paulossi", a Rua "02", localizada no Loteamento Residencial Lívia II, bem como todo e qualquer prolongamento.

REQUERIMENTOS DE PESAR:

Autoria: TODOS OS VEREADORES
Nº. 21/2016
Voto de Pesar à toda Comunidade Lassalista pelo falecimento do Irmão Alberto Giuseppe Sgarbi (Irmão Hilário), ocorrido no dia 17 de abril, aos 85 anos de idade.

Nº. 22/2016
Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Antonio Miguellette, ocorrido no dia 16 de abril, aos 96 anos de idade.

Nº. 23/2016
Voto de pesar pelo falecimento da Senhora Ignez Lopes Ranali, ocorrido no dia 20 de abril, aos 94 anos de idade.

Nº. 24/2016
Voto de pesar pelo falecimento da Senhora Lasara de Oliveira, ocorrido no dia 24 de abril, aos 74 anos de idade.

REQUERIMENTOS:
Nº. 315/2016 - Autoria: IZAIAS COLINO
Secretário Municipal de Planejamento e Gerente de Contas do Poder Público da (CPFL) - solicitando informarem sobre a possibilidade de realizar melhorias e ampliar a iluminação pública do Jardim Chácara dos Pinheiros.

Nº. 316/2016 - Autoria: IZAIAS COLINO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a manutenção do campo de futebol localizado na praça situada na Rua José Clementino Bravin, no Conjunto Habitacional "José Bicudo Filho" (Comerciário IV).

Nº. 317/2016 - Autoria: REINALDINHO
Prefeito Municipal - solicitando determinar o cumprimento da Lei nº 4.269 de 21 de junho de 2002 que "Institui Programa de Incentivo à Doação de Sangue no Município de Botucatu".

Nº. 318/2016 - Autoria: IZAIAS COLINO, FONTÃO, VALMIR REIS e JOÃO ELIAS
Diretor Regional dos Correios - solicitando informar sobre a possibilidade de adotar providências com o objetivo de regularizar a entrega de correspondência no Bairro de César Neto (Anhumas), bem como que adote medidas necessárias no sentido de que referidos atrasos não voltem a ocorrer.

Nº. 319/2016 - Autoria: IZAIAS COLINO
Secretário Municipal Interino de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de dotar o ponto de ônibus localizado na Rua das Margaridas, mais especificamente entre a Rua 2 e a Rua Valentim Barduco e o localizado na Rua 4, entre a Rua Edson Antonio Rosa e a Rua Regina Aparecida Baptista Rosa, no Conjunto Habitacional Jatobá, com cobertura e assentos.

Nº. 320/2016 - Autoria: FERNANDO CARMONI
Prefeito Municipal - Secretário Estadual de Logística e Transportes - Deputado Estadual Fernando Cury - Diretor Geral da ARTESP - Diretor Presidente da Concessionária Rodovias do Tietê e Comandante do Policiamento Rodoviário de Botucatu - solicitando realizarem estudos com o objetivo de identificar as causas que estão resultando em diversos acidentes no trecho da Rodovia Marechal Rondon (SP-300), altura do quilometro 252, em ambos os sentidos, bem como que adotem providências no sentido de proporcionar maior segurança à população que circula pela localidade, como por exemplo, implantar uma via auxiliar (terceira via) em referido trecho, reforçar a sinalização (vertical e horizontal) do local, bem como adotar outras medidas que se fizerem necessárias.

Nº. 321/2016 - Autoria: LELO PAGANI
Prefeito Municipal - solicitando informar se os dados sobre o abastecimento de água, esgoto e resíduos sólidos urbanos do município de Botucatu já foram enviados para a Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades, por meio do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) e, caso a resposta seja negativa, que providencie e envie referidas informações o mais breve possível, antes da data limite, 20 de maio.

Nº. 322/2016 - Autoria: LELO PAGANI
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a manutenção do trecho que antecede a Portaria Principal do Campus da UNESP/ Rubião, realizando serviços de poda do mato alto, troca ou manutenção das placas de sinalização que se encontram caídas ou danificadas, assim como outros serviços necessários.

Nº. 323/2016 - Autoria: IZAIAS COLINO
Governador do Estado de São Paulo e Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - solicitando informarem quando os mediadores e conciliadores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ-SP) irão receber o pagamento da ajuda de custo determinada pela Lei Estadual Nº 15.804 de 22 de abril de 2015, assim como os respectivos pagamentos atrasados.

Nº. 324/2016 - Autoria: CARLOS TRIGO
Secretário Municipal Interino de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar um semáforo no cruzamento da Avenida Conde de Serra Negra com a Rua Henrique Reis, na Vila Maria.

Nº. 325/2016 - Autoria: CARLOS TRIGO
Secretário Municipal Interino de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de dotar o ponto de ônibus já existente na Avenida Petrarca Bacchi, nas proximidades da esquina com a Rua Henrique Reis, na Vila Maria, com cobertura e assentos.

Nº. 326/2016 - Autoria: CARLOS TRIGO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de identificar e tomar providências com relação aos locais onde as plantas próximas aos muros das residências invadem o passeio público, bem como notificar os proprietários das referidas residências para efetuarem a poda das mencionadas plantas e, caso não atendam a notificação, que a Prefeitura Municipal tome as providências cabíveis para que a poda seja realizada.

Nº. 327/2016 - Autoria: CARLOS TRIGO
Secretário Municipal de Saúde - solicitando informar sobre a possibilidade de disponibilizar médicos com o objetivo de realizar o acompanhamento e a avaliação de saúde dos atletas que competem na categoria ACD (Atleta Com Deficiência), que realizam seu treino no Estádio Municipal "João Roberto Pilan" (INCA).

Nº. 328/2016 - Autoria: CURUMIM, FONTÃO, JOÃO ELIAS e VALMIR REIS
Superintendente do Hospital das Clínicas da UNESP - solicitando implantar o sistema de distribuição de senhas para o atendimento prioritário previsto em lei, em todos os guichês de atendimento de pacientes e do público em geral tais como: Agendamento Central, Agendamento nos Blocos dos Ambulatórios Médicos 1, 2, 3 e 4, Agendamento de Cirurgias, Setor de Convênios, Farmácia de Alto Custo, Coleta de Sangue, RX, entre outros existentes no Hospital.

Nº. 329/2016 - Autoria: CURUMIM, FONTÃO, JOÃO ELIAS e VALMIR REIS
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade do Poder Executivo Municipal implantar uma área de lazer com academia ao ar livre na Vila Assumpção.

Nº. 330/2016 - Autoria: CURUMIM
Prefeito Municipal - solicitando informar a possibilidade de firmar parceria com o Centro Cultural de Botucatu, no sentido de realizar, através de uma empesa especializada, a digitalização de todos os documentos existentes em referido centro visando proteger e assegurar seu acervo histórico.

Nº. 331/2016 - Autoria: CURUMIM, FONTÃO, JOÃO ELIAS e VALMIR REIS
Presidente da Concessionária Rodovias do Tietê - solicitando que informe sobre a possibilidade de realizar estudos urgentes visando construir uma passagem de pedestres em frente a portaria do bairro vale do Sol, situado às margens da Rodovia Marechal Rondon.

Nº. 332/2016 - Autoria: CURUMIM, FONTÃO, JOÃO ELIAS e VALMIR REIS
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir uma praça dotada de playground e academia ao ar livre no Bairro de Anhumas.

Nº. 333/2016 - Autoria: LELO PAGANI
Prefeito Municipal - solicitando adotar providências no sentido de que se cumpram as Leis Municipais existentes em nossa cidade, evitando, badernas e excesso de barulho em horários inapropriados, que se tornaram rotina nas festas das repúblicas de estudantes da UNESP, sobretudo nas localizadas no Setor Norte de Botucatu.

Nº. 334/2016 - Autoria: ROSE IELO
Prefeito Municipal - solicitando a possibilidade de informar se se o imóvel objeto da Lei Municipal n° 5.678/2015 que "Dispõe sobre a venda de imóvel de propriedade do Município de Botucatu, localizado na Rua José Dal farra, com fundos para a Rua Major Leônidas Cardoso" foi vendido, e se positivo, encaminhar cópias do processo de venda a esta Casa de Leis bem como, também, informar sobre os encaminhamentos para a construção da creche da Vila Real conforme constou na justificativa do Projeto de Lei n° 02/2015 que gerou a supracitada Lei Municipal.

Nº. 335/2016 - Autoria: CARREIRA

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar passeio público na Avenida Júlio Vaz de Carvalho, próximo à residência de número 480, onde, recentemente, foi roçado o mato.

Nº. 336/2016 - Autoria: LELO PAGANI
Prefeito Municipal, Diretor da Divisão Regional DR-03 (Bauru) do Departamento de Estradas de Rodagem (DER) e Presidente da Concessionária Rodovias do Tietê - solicitando informar sobre a possibilidade de que, cada em sua esfera de competência, se empenhe em colocar placas de sinalização onde for de sua responsabilidade, como por exemplo nas Rodovias Domingos Sartori, Marechal Rondon (SP-300), João Hipólito Martins (Castelinho), Gastão Dal Farra e Alcides Cagliari, para que pacientes, que se dirigem ao HEBO – Hospital Estadual de Botucatu, possam chegar com maior facilidade para consultas e cirurgias.

Nº. 337/2016 - Autoria: REINALDINHO
Secretário Municipal da Saúde - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar uma vistoria no terreno localizado na esquina das Ruas Ana Maria Galdino Simonazzi com a Ortilha V. de Andrade, no Jardim Santa Cecília, onde encontra-se armazenada uma grande quantidade de sacos de lixo.

Nº. 338/2016 - Autoria: REINALDINHO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar dispositivo de redutor de velocidade na Rua Dr. Napoleão Laureano, na Vila Antártica, para obrigar os motoristas a fazerem a curva para acessar a Rua Galvão Severino, em baixa velocidade.

Nº. 339/2016 - Autoria: REINALDINHO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar a reforma e a ampliação da base comunitária do Jardim Peabiru, localizada na Rua Henrique Reis, esquina com a Avenida Conde de Serra Negra.

MOÇÕES:

Nº. 45/2016 - Autoria: FERNANDO CARMONI
Moção de Apoio ao PDC N° 1493/2014, apresentado na Câmara dos Deputados, que "Susta os efeitos do § 1º do art. 73 da Resolução Normativa nº 414, de 9 de setembro de 2010, da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel)" (Obriga as concessionárias de energia elétrica a instalarem, sem ônus adicional, relógios de dupla tarifação para produtores rurais).

Nº. 46/2016 - Autoria: CARLOS TRIGO e REINALDINHO
Moção de Congratulações para o ex-goleiro João Marcos e ao Jornalista Erick Facioli, pelo lançamento do Livro "A maior de todas as defesas - a história de vida do ex-goleiro João Marcos dentro e fora do futebol".

Nº. 47/2016 - Autoria: LELO PAGANI
Moção de Apoio aos 1342 aprovados no concurso de peritos criminais da Polícia Científica do Estado de São Paulo realizado em 2013, ainda não empossados, em sua luta para que a posse ocorra o mais breve possível em busca de maior eficiência e celeridade para a perícia paulista.

Nº. 48/2016 - Autoria: ROSE IELO
Moção para os Grêmios Estudantis das Escolas Estaduais de Botucatu, nas pessoas de seus respectivos coordenadores gerais, extensiva a todos os estudantes, funcionários e colaboradores que participam das atividades, pelo importante desenvolvimento da estrutura e funcionamento das supracitadas organizações, as quais possuem grande valor ao sistema educacional do nosso município.

PEQUENO EXPEDIENTE:
Fizeram uso da palavra os vereadores Izaias Colino e Lelo Pagani.

GRANDE EXPEDIENTE:
Nenhum vereador fez uso da palavra.

ORDEM DO DIA:

1) PROJETO DE LEI Nº. 29/2016 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que altera o artigo 3º da Lei nº. 5.460/2013, que dispõe sobre a composição dos Membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais (CPDA).
discussão e votação únicas
quórum: maioria absoluta
APROVADO pela unanimidade dos vereadores

2) PROJETO DE LEI Nº. 28/2016 – de iniciativa do Vereador Lelo pagani – que altera dispositivo da Lei nº 5792/2016, que dispõe sobre a presença de "doulas" durante o parto, nas maternidades situadas no município de Botucatu.
discussão e votação únicas
quórum: maioria simples
APROVADO pela unanimidade dos vereadores

3) PROJETO DE LEI Nº. 33/2016 – de iniciativa do Vereador Carreira – que denomina de "Celio Marcelino de Carvalho (Celinho)", o prolongamento da Rua 05, localizada no Conjunto Habitacional "Jatobá", bem como todo e qualquer prolongamento.
discussão e votação únicas
quórum: 2/3
APROVADO pela unanimidade dos vereadores

4) PROJETO DE LEI Nº. 34/2016 – de iniciativa do Vereador Carreira – que altera a Lei nº 5.774, de 15 de dezembro de 2015, que denominou de "Roque Lardo", as Ruas "12" e "14", localizadas no Loteamento Residencial Lívia, com início na Rua Augusto Mazzoni e término na Rua Manoel Neto dos Reis.
discussão e votação únicas
quórum: 2/3
APROVADO pela unanimidade dos vereadores

5) PROJETO DE LEI Nº. 35/2016 – de iniciativa do Vereador Carreira – que denomina de "Sebastião Marcelino de Carvalho", a Rua "14", localizada no Loteamento Residencial Lívia, bem como todo e qualquer prolongamento.
discussão e votação únicas
quórum: 2/3
APROVADO pela unanimidade dos vereadores

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 10/2016 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.163/15 - LDO exercício de 2016 e abre crédito adicional suplementar de R$ 13.280.331,02 (treze milhões duzentos e oitenta mil trezentos e trinta e um reais e dois centavos) na Secretaria Municipal de Obras, para suportar despesas de Contratação de Empresa para Implantação de Reservatórios de Amortecimento de Cheias nos córregos Cascata e Lavapés.
discussão e votação únicas
quórum: maioria absoluta
VISTAS a pedido da vereadora Rose Ielo

Botucatu, 25 de abril de 2016.

Lucas Pinheiro Machado
Assessor de Imprensa

CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA

Portaria Cultura 002/2016 de 29 de abril de 2016

Considerando a importância das ações do Conselho Municipal de Cultura para o desenvolvimento das políticas culturais no município.

Considerando que o mesmo se encontra inativo e sua presidência não apresentou justificativa ou comunicação formal de sua inatividade.

Considerando que a Conferência Municipal de Cultura é instância fundamental e legítima para eleição de um novo Conselho.

OSNI DE PONTES RIBEIRO JÚNIOR, Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições, R E S O L V E:

Art. 1o. Fica convocada a 7° Conferência Municipal de Cultura, a se realizar nos dias 20 de maio de 2016, das 19 às 22 horas no Cine Teatro Nelli e dia 21 de maio de 2016, das 8h às 18h na Casa da Juventude Professor Vinicio Aloise.

Art. 2o. O tema geral da 7° Conferência Intermunicipal de Cultura será "ARTE, CULTURA E SUAS ESTRUTURAS", com as seguintes temáticas:

I - Sistema Municipal de Cultura.
II - Gestão Cultural Contemporânea.
III - Plano Municipal de Cultura.
IV - O engajamento politico do Artista.
V - Eleição do Conselho Municipal de Cultura.

Art. 3o. Fica constituída a Comissão Organizadora para a 7° Conferência Intermunicipal de Cultura, integrada por membros de reconhecida atual no segmento cultural do município:

Fernando Bassetto Vasques
Jonas Santos Estevão
Lara Valente
Mariano Pikman
Sérgio Vianna

Art. 4o. Art. 2°. São atribuições da Comissão Organizadora da 7° Conferência Municipal de Cultura

I . Elaboração da proposta e da programação da Conferência e de seu Regimento.
II. Promover a organização e realização da 7° Conferência Municipal de Cultura, coordenando e supervisionando os trabalhos a serem realizados, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos.
III. Dar ampla divulgação, através dos órgãos da imprensa, à realização da Conferência Municipal de Cultura e dos seus respectivos temas, programas e conclusões.
IV. Assegurar a veracidade de todos os procedimentos.
V. Elaborar ou indicar textos de apoio para debate, nos respectivos grupos de trabalho.
VII. Tornar público o local, as datas e os eixos temáticos da referida conferência.
VIII. Elaborar a lista de convidados da conferência (com direito a voz, mas não a voto).
IX. Receber os relatórios dos grupos de trabalho, sistematizar, formatar e elaborar Relatório Final e suas propostas, encaminhando-o aos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, bem como para o Conselho Municipal de Cultura eleito.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de abril de 2016.

Osni de Pontes Ribeiro Júnior
Secretário Municipal de Cultura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 147/2016
Processo Administrativo n.º 08.549/16, dispensa licitatória Art. 24, II da LF 8.666/93
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: MÁRCIA FURRIER GUEDELHA BLASI
Objeto: COORDENADORA DO CORAL MUNICIPAL COM O OBJETIVO DE ENSAIÁ-LO E PREPARÁ-LO PARA DIVERSAS APRESENTAÇÕES DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO
Valor (R$) 7.900,00
Dotação Orçamentária: – Ficha 469

Contrato nº. 162/2016
Processo Administrativo n.º 06.402/2016– Tomada de Preços nº. 003/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: MFL CONSTRUTORA LTDA – ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS, NA RUA DONA MARIA RIVERA COLINA E RUA WILSON DOS SANTOS, PARQUE TUPY, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.
Valor (R$) 209.787,53 (Duzentos e nove mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos).
Dotação Orçamentária: Ficha 527 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais

Contrato nº. 163/16
Processo Administrativo n.º. 06.822/16 – Dispensa de Licitação Art. 24, I da Lei de Licitações
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: FABIANO APARECIDO ZANOTTO - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA NO ESTÁDIO MUNICIPAL PROF. JOÃO ROBERTO PILAM - INCA
Valor: R$ 9.453,80
Dotação Orçamentária: – Ficha 351 – Secretaria Municipal da Fazenda.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 022/10
Contrato nº. 165/2016
Processo Administrativo n.º 06.491/16 - anexado ao de nº 21.897/09 – Locação
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Locador: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DA "POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO" – REGIONAL DE BOTUCATU
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA EMEF "PROFESSORA NAIR AMARAL"
Aditamento: Prorroga o prazo por mais 12 meses bem como reajusta o valor da locação com base na variação do IGP-M/FGV.

Contrato nº. 168/2016
Processo Administrativo n.º. 28.122/2015 – Pregão nº. 216/2015
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: SEMAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA – C.B.U.Q (Faixa D)
Valor: R$ 329.800,50 (Trezentos e vinte e nove mil oitocentos reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária: Ficha 506 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 057/14
Contrato nº 177/16
Processo Administrativo n.º. 50.267/2013 – Concorrência Pública nº. 009/2013
Concedente: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Concessionário: HATSUKA YONASHIRO GUSHKEN - ME
Objeto: CONCESSÃO REMUNERADA DE USO – DE BOX DO MERCADO MUNICIPAL
Aditamento: Prorroga o prazo da concessão por mais 02 (dois) anos.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 058/14
Contrato nº 178/16
Processo Administrativo n.º. 50.267/2013 – Concorrência Pública nº. 009/2013
Concedente: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Concessionário: GIANINA SANTE & CIA LTDA
Objeto: CONCESSÃO REMUNERADA DE USO – DE BOX DO MERCADO MUNICIPAL
Aditamento: Prorroga o prazo da concessão por mais 02 (dois) anos.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 060/14
Contrato nº 180/16
Processo Administrativo n.º. 50.267/2013 – Concorrência Pública nº. 009/2013
Concedente: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Concessionária: EMPÓRIO E MERCEARIA FURLAN LTDA - ME
Objeto: CONCESSÃO REMUNERADA DE USO – DE BOX DO MERCADO MUNICIPAL
Aditamento: Prorroga o prazo da concessão por mais 02 (dois) anos.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 061/14
Contrato nº 181/16
Processo Administrativo n.º. 50.267/2013 – Concorrência Pública nº. 009/2013
Concedente: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Concessionária: SUN FLOWERS COMÉRCIO DE FLORES E PRODUTOS NATURAIS LTDA - ME
Objeto: CONCESSÃO REMUNERADA DE USO – DE BOX DO MERCADO MUNICIPAL
Aditamento: Prorroga o prazo da concessão por mais 02 (dois) anos.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 062/14
Contrato nº 182/16
Processo Administrativo n.º. 50.267/2013 – Concorrência Pública nº. 009/2013
Concedente: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Concessionária: CÉLIA CRISTINA PRADO SERAFIM - ME
Objeto: CONCESSÃO REMUNERADA DE USO – DE BOX DO MERCADO MUNICIPAL
Aditamento: Prorroga o prazo da concessão por mais 02 (dois) anos.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 063/14
Contrato nº 183/16
Processo Administrativo n.º. 50.267/2013 – Concorrência Pública nº. 009/2013
Concedente: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Concessionária: GALDINO AÇOUGUE LTDA - ME
Objeto: CONCESSÃO REMUNERADA DE USO – DE BOX DO MERCADO MUNICIPAL
Aditamento: Prorroga o prazo da concessão por mais 02 (dois) anos.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 064/14
Contrato nº 184/16
Processo Administrativo n.º. 50.267/2013 – Concorrência Pública nº. 009/2013
Concedente: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Concessionária: MARIA JOSÉ RODRIGUES FRANGOS - ME
Objeto: CONCESSÃO REMUNERADA DE USO – DE BOX DO MERCADO MUNICIPAL
Aditamento: Prorroga o prazo da concessão por mais 02 (dois) anos.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 067/14
Contrato nº 187/16
Processo Administrativo n.º. 50.267/2013 – Concorrência Pública nº. 009/2013
Concedente: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Concessionária: PONTES E RIBEIRO ROTISSERIE LTDA - ME
Objeto: CONCESSÃO REMUNERADA DE USO – DE BOX DO MERCADO MUNICIPAL
Aditamento: Prorroga o prazo da concessão por mais 02 (dois) anos.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 068/14
Contrato nº 188/16
Processo Administrativo n.º. 50.267/2013 – Concorrência Pública nº. 009/2013
Concedente: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Concessionária: RODRIGUES & RODRIGUES ROTISSERIA LTDA - ME
Objeto: CONCESSÃO REMUNERADA DE USO – DE BOX DO MERCADO MUNICIPAL
Aditamento: Prorroga o prazo da concessão por mais 02 (dois) anos.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 069/14
Contrato nº 189/16
Processo Administrativo n.º. 50.267/2013 – Concorrência Pública nº. 009/2013
Concedente: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Concessionária: JAYME ANTÔNIO CERANTO BOTUCATU - ME
Objeto: CONCESSÃO REMUNERADA DE USO – DE BOX DO MERCADO MUNICIPAL
Aditamento: Prorroga o prazo da concessão por mais 02 (dois) anos.

RATIFICAÇÃO
À
Copel
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 06.491/2016 anexo ao de nº 21.897/2009 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 18 de abril de 2.016.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
À
Copel
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 08.883/2016 anexo ao de nº 31.318/2011 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 19 de abril de 2.016.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
À
COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 04.986/2016, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso I da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 20 de abril de 2.016.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
À
COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 04.589/2016, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 20 de abril de 2.016
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
À
COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 07.830/2016, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 05 de abril de 2.016.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À
COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 11.788/2016, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 06 de abril de 2.016.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 09.117/16 – Pregão Presencial 081/16 nomeada pela portaria nº. 173 para as empresas:
ARMAZENA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA EPP – ITENS 01 e 05;
SMART COM. DE MÓVEIS PARA ESCRIT. EIRELI EPP – ITENS 02, 04, 06 e 07;
R A DE CAMPOS TAQUARITUBA ME – ITEM 08;
FRACASSADO – ITEM 03.
Botucatu, 18 de abril de 2016.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 09.117/16 – Pregão Presencial nº 081/16, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Daniel Cecchinato Mosca e Luiz Henrique de Oliveira para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências.
Botucatu, 19 de abril de 2016.
AMÉLIA MARIA SIBAR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 09.117/16 – Pregão Presencial 087/16 nomeada pela portaria nº. 185 para as empresas:
PRODANTA COMERCIAL LTDA ME – ITENS 01, 03, 04 e 05;
DPI COMÉRCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA EPP – ITENS 06, 07 e 09;
COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP - ITEM 02;
FRACASSADO – ITEM 08.
Botucatu, 19 de abril de 2016.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 09.349/16 – Pregão Presencial nº 087/16, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Daniel Cecchinato Mosca e Luiz Henrique de Oliveira para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências.
Botucatu, 20 de abril de 2016.
AMÉLIA MARIA SIBAR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADJUDICAÇÃO
Considerando que as amostras foram apresentadas, analisadas e aceitas pela equipe técnica de apoio, fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 07.478/2.016 – Pregão 062/2.016, nomeada pela portaria n.º 122 para a empresa:
EVANDRO TORRECILHA, nos itens 01, 02;
CONFECÇÕES PEREIRA LOPES LTDA ME, no item 03;
MORGANA LUIZ GOMIDE ME, no item 04.
Botucatu, 18 de abril de 2.016.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 07.478/2.016 – Pregão 062/2.016, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio as servidoras MIRIAM ROMA FERREIRA e CLAUDIA BIZARRO FERNANDES GABRIEL para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 20 de abril de 2.016.
CLAUDIO LUCAS MIRANDA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 07.569/2.016 – Pregão 064/2.016, nomeada pela portaria n.º 124 para a empresa:
PEDRO L. MELGES COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP, no item 01.
Botucatu, 19 de abril de 2016.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 07.569/2.016 – Pregão 064/2.016, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores JORGE DE CAMPOS JUNIOR e PAULO ALESSANDRO DE ARRUDA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 20 de abril de 2.016.
RICARDO SALARO NETO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 08.267/2016 - Convite nº. 012/2016, para a empresa: ANDRADE & BORINI SOLUÇÕES SOCIOAMBIENTAIS LTDA. ME
Botucatu, 25 de abril de 2016.
PERSEU MARIANI
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CONVITE
Face o constante dos autos do processo nº. 08.267/2016 - Convite nº. 012/2016, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio a servidora Juliane Fumes Bazzo, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 3661.
Botucatu, 25 de abril de 2016.
PERSEU MARIANI
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 05.956/2016 – Concorrência Pública nº. 002/2016, para a empresa: SEMAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
Botucatu, 25 de abril de 2016
ANDRÉ LUIZ PERES
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS
E SERVIÇOS MUNICIPAIS

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Face o constante dos autos do processo nº. 05.956/2016 – Concorrência Pública nº. 002/2016, do tipo menor preço global, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.
Nomeio o servidor William de Oliveira e Silva, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para as nomeações através da portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a lavratura da minuta de contrato.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldos nº.s 2680 e 2682.
Botucatu, 25 de abril de 2016
ANDRÉ LUIZ PERES
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 05.957/2016 – Concorrência Pública nº. 003/2016, para a empresa: SEMAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
Botucatu, 25 de abril de 2016
ANDRÉ LUIZ PERES
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Face o constante dos autos do processo nº. 05.957/2016 – Concorrência Pública nº. 003/2016, do tipo menor preço global, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.
Nomeio o servidor William de Oliveira e Silva, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para as nomeações através da portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a lavratura da minuta de contrato.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldos nº.s 2691 e 2694.
Botucatu, 25 de abril de 2016
ANDRÉ LUIZ PERES
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
ADJUDICAÇÃO
Considerando que as amostras foram apresentadas, analisadas e aceitas pela equipe técnica de apoio, fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 08.632/2.016 – Pregão 074/2.016, nomeada pela portaria n.º 154 para as empresas:
COTA RESERVADA E PRINCIPAL
NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, no item 03.
Botucatu, 20 de abril de 2.016.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 8.632/2.016 – Pregão 074/2.016, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores MEIRE CRISTINA GEA e NELSON VICTOR LAPOSTTE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 25 de abril de 2.016.
ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 09.509/2.016 – Pregão 088/2.016, nomeada pela portaria n.º 191 para a empresa:
ODONTOBAU – EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP, no item 01.
Botucatu, 19 de abril de 2016.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 09.509/2.016 – Pregão 088/2.016, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores CARLOS CAMARGO PENTEADO NETO e HÉLIO FLAVIO RODRIGUES BISSACOT para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 25 de abril de 2.016.
CLAUDIO LUCAS MIRANDA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 09.511/2.016 – Pregão 090/2.016, nomeada pela portaria n.º 193 para a empresa:
COTA PRINCIPAL

EVERALDO DE SOUZA MATERIAIS, no item 01.
COTA RESERVADA
UDNEY HENRIQUE MARIOTTO ME, no item 01.
Botucatu, 20 de abril de 2016.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 09.511/2.016 – Pregão 090/2.016, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores JOÃO HENRIQUE GODIM DOMINGUES e MARCELO BENICA CALABRESE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 25 de abril de 2.016.
ANDRE LUIZ PERES
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 05.728/16 – Pregão Presencial 051/16 nomeada pela portaria nº. 89 para a empresa:
Cotas principal e reservada
RIC EXPRESS TRANSPORTE TURISMO LTDA – ITEM 01.
Botucatu, 25 de abril de 2016.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 05.728/16 – Pregão Presencial nº 051/16, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor Altair Ferreira para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao

Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 26 de abril de 2016.
ANTÔNIO CARLOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 162/2015
Ata de Registro nº 065/2016
Processo Administrativo n.º 08.025/16 anexo ao de nº 28.122/15 –Pregão nº. 216/15
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: RICARDO TORTORELLA PAVIMENTAÇÃO EPP
Objeto: Registro de Preços para a aquisição de massa asfáltica – C.B.U.Q.
Aditamento: Altera o valor unitário dos itens 01 e 02 da cota reservada devido a pedido de redução de preço.

Ata de Registro de Preço nº 047/2016
Processo nº. 02.350/16 – Pregão Presencial nº. 023/2016
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AS EMPRESAS, INEZ GUMERCINDO DA SILVA ME, CLAUDINEI APARECIDO MAIA ME, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MARMITEX E REFRIGERANTE, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.
Cota Principal:

Cota Principal:

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R$ UNIT.	R$ TOTAL	Detentor
01	REFEIÇÃO ACONDICIONADA EM MARMITEX TAMANHO GRANDE. A MARMITEX E A TAMPA DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM FORMATO REDONDO, DE ISOPOR. CONFORME DESCRITIVOS DO ANEXO I. **MARCA: Doce Limão**	UN	7.500	6,40	48.000,00	**Inez Gumercindo da Silva Me**
02	REFRIGERANTE 02 LITROS. **MARCA: Guaraná, Antártica, Sukita, Pepsi**	UN	1.500	2,20	3.300,00	**Inez Gumercindo da Silva Me**
VALOR TOTAL R$ 51.300,00						

Cota Reservada:

Lote	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R$ UNIT.	R$ TOTAL	Detentor
01	REFEIÇÃO ACONDICIONADA EM MARMITEX TAMANHO GRANDE. A MARMITEX E A TAMPA DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM FORMATO REDONDO, DE ISOPOR. CONFORME DESCRITIVOS DO ANEXO I. **MARCA: Doce Limão**	UN	2.500	6,40	16.000,00	**Inez Gumercindo da Silva Me**
02	REFRIGERANTE 02 LITROS. **MARCA: Dolly**	UN	500	2,10	1.050,00	**Claudinei Aparecido Maia Me**
VALOR TOTAL R$ 17.050,00						

Ata de Registro de Preço nº 071/2016
Processo nº. 8.225/2.016 - Pregão nº. 070/2.016
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AS EMPRESAS, PRODANTA COMERCIAL LTDA ME, DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE LUVAS DE VAQUETA E LUVAS DE LÁTEX (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R$ UNIT.	R$ TOTAL	DETENTORES
01	LUVA DE VAQUETA PETROLEIRO, COM PUNHO DE 7CM, MATERIAL DE SEGURANÇA PRODUZIDO EM VAQUETA, COM REFORÇO INTERNO NA PALMA, NA COR CINZA.	PAR	700	**Multiluvas**	11,07	7.749,00	**Prodanta Comercial Ltda**
02	LUVA CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, REVESTIDA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, FRISOS ANTI-DERRAPANTES, TAMANHO G, NA COR AMARELA.	PAR	700	**Supersafety CA**	1,85	1.295,00	**Data Equip Segurança Ltda Me**
VALOR TOTAL R$ 9.044,00							

Ata de Registro de Preço nº 034/2016
Processo nº. 02.062/16 – Pregão Presencial nº. 009/2016
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS EMPRESAS, TRON INDUSTRIAL REFRIGERAÇÃO E ELETRONICA LTDA, MASTER AUCTION TRANSPORTES E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI ME , VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE VENTILADORES OSCILANTES DE PAREDE, COM COTA RESERVADA DE ATÉ 25%PARA ME, EPP E MEI.

Cota	Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R$ UNIT.	R$ TOTAL	DETENTORES
Cota principal	01	VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDEM BIVOLT, DIAMETRO 60CM, CHAVE LIGA/DESLIGA, CONTROLE LIGA/DESLIGA, CONTROLE DE VELOCIDADE NA COR PRETA.. **MARCA/MODELO: Tron**	UN	300	116,50	34.950,00	**TRON INDUSTRIAL REFRIGERAÇÃO E ELETRONICA LTDA**
		VALOR TOTAL R$ 34.950,00					

Cota	Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R$ UNIT.	R$ TOTAL	DETENTORES
Cota reservada	01	VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDEM BIVOLT, DIAMETRO 60CM, CHAVE LIGA/DESLIGA, CONTROLE LIGA/DESLIGA, CONTROLE DE VELOCIDADE NA COR PRETA.. **MARCA/MODELO: Ventisol**	UN	100	131,00	13.100,00	**MASTER AUCTION TRANSPORTES E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI ME**
		VALOR TOTAL R$ 13.100,00					
		VALOR TOTAL DA ATA R$ 48.050,00					

PORTARIAS

PORTARIA N.º 244
de 20 de abril de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2° do Decreto n° 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 12.697/2016 - Pregão n.º 110/2016.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Rubens Danilo Taborda Carmello, Rodrigo Ramos, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Leandro César Zanardo Romanholi, Meire Cristina Gêa, Nelson Victor Lapostte
III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 20 de abril de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de abril de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 245
de 20 de abril de 2016
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2° do Decreto n° 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 12.698/2016 - Pregão n.º 111/2016.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Janaina Regis da Fonseca, Aline Lyra Pereira dos Santos, Meire Cristina Gêa, Nelson Victor Lapostte

III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 20 de abril de 2016
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de abril de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 246
de 20 de abril de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2° do Decreto n° 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 12.700/2016 - Pregão n.º 112/2016.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Rubens Danilo Taborda Carmello, Rodrigo Ramos, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Meire Cristina Gêa, Nelson Victor Lapostte
III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 20 de abril de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de abril de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 247
de 20 de abril de 2016
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2° do Decreto n° 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 12.702/2016 - Pregão n.º 113/2016.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Janaina Regis da Fonseca, Luiz Augusto Felippe
III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 20 de abril de 2016
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de abril de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 248
de 20 de abril de 2016
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, a servidora Roseli Aparecida de Paula Machado, como representante

da Administração, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 169/2016, Pregão nº 061/2016 - Processo Administrativo nº 07.307/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de abril de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de abril de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 249
de 20 de abril de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2° do Decreto n° 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 12.996/2016 - Pregão n.º 114/2016.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Rubens Danilo Taborda Carmello, Rodrigo Ramos, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Dirceu Henrique Ribeiro de Carvalho, Osni de pontes Ribeiro Júnior
III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 20 de abril de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de abril de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 250
de 20 de abril de 2016
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2° do Decreto n° 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 12.997/2016 - Pregão n.º 115/2016.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Janaina Regis da Fonseca
III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 20 de abril de 2016
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de abril de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 251
de 20 de abril de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2° do Decreto n° 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 12.998/2016 - Pregão n.º 116/2016.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Rubens Danilo Taborda Carmello, Rodrigo Ramos, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Dirceu Henrique Ribeiro de Carvalho, Daniel Cechinato Mosca, Luiz Henrique de Oliveira
III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 20 de abril de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de abril de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 252
de 25 de abril de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, o servidor William de Oliveira e Silva, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a Concorrência Pública nº 002/2016 - Processo Administrativo nº 05.956/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de abril de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de abril de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 253
de 25 de abril de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, o servidor William de Oliveira e Silva, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a Concorrência Pública nº 003/2016 - Processo Administrativo nº 05.957/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de abril de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de abril de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 254
de 25 de abril de 2016
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2° do Decreto n° 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 13.202/2016 - Pregão n.º 117/2016.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:

Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Janaina Regis da Fonseca, Adriana de Souza Prearo, Luiz Alberto de Oliveira Piazentin
III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de abril de 2016
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de abril de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 255
de 25 de abril de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2° do Decreto n° 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 13.203/2016 - Pregão n.º 118/2016.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Rubens Danilo Taborda Carmello, Rodrigo Ramos, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Leandro César Zanardo Romanholi, Osni de Pontes Ribeiro Júnior
III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de abril de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de abril de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 256
de 25 de abril de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Jorge de Campos Júnior e Paulo Alessandro de Arruda, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem o Contrato nº 175/2016 – Pregão nº 064/2016 - Processo Administrativo nº 07.569/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de abril de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de abril de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 257
de 25 de abril de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, a servidora Juliane Fumes Bazzo, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar o Convite nº 012/2016 - Processo Administrativo nº 08.267/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de abril de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de abril de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 258
de 25 de abril de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Carlos Camargo Penteado e Hélio Flávio Rodrigues Bissacot, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem o Pregão nº 088/2016 - Processo Administrativo nº 09.509/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de abril de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de abril de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 259
de 26 de abril de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, o servidor João Batista Alves, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar o Processo Adm. n.º 04.986/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de abril de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de abril de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 260
de 26 de abril de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Altair Ferreira e Mariuza de Carvalho, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem o Processo Adm. n.º 07.830/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de abril de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de abril de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 261
de 26 de abril de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, o servidor André Luiz Rodrigues Bissacot, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar o Processo Adm. n.º 11.788/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de abril de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de abril de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 03.05.2016 ÀS 08:30 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2015:-

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
03º lugar	TALITA CRISTINA AMARAL ANSELMO
04º lugar	SIMONE APARECIDA DE SOUZA

Botucatu, 26 de abril de 2016.
Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO **- O *não* comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.**

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 03.05.2016 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
123º lugar	ANDREIA DE FATIMA RESTOY ROSA
124º lugar	TAISA OLIVEIRA FINATTI

Botucatu, 26 de abril de 2016.
Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO **- O *não* comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.**

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 03.05.2016 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL Nº. 001/2015:-

INSPETOR DE ALUNOS

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
09º lugar	THAIS CAROLINE BATISTA
10º lugar	AMANDA RODRIGUES MARQUES DA SILVA

Botucatu, 26 de abril de 2016.
Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO **- O *não* comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.**

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 03.05.2016 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
12º lugar	LUIZ ANTONIO SABINO

Botucatu, 26 de abril de 2016.
Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO **- O *não* comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.**

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 03.05.2016 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
14º lugar	RENATA DA SILVA NAGAHARA

Botucatu, 26 de abril de 2016.
Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO **- O *não* comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.**

Relação dos Servidores que completaram Sexta-Parte no mês de Novembro de 2015

Registro Interno	Nome do Servidor
24805	GERMANO GOMES DE OLIVEIRA
24856	LUCIANA DO ROSARIO L. BATISTA

PORTARIA Nº 32.864 de 31 de março de 2016 - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, o item II da Portaria nº 24.588 de 02/05/12, que designou a servidora ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA, para responder pelo cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 32.865 de 01 de abril de 2016 - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora EDILEINE FERNANDES HENRIQUE, respondendo pelo Cargo em Comissão de Secretário Adjunto da Educação, para responder concomitantemente pelo Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 32.866 de 01 de abril de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. EDER TINTI, para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 32.867 de 01 de abril de 2016 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o servidor RAFAEL GIOVANE FERNANDES ALEGRE, do cargo efetivo de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO.

PORTARIA Nº 32.868 de 01 de abril de 2016 - I- TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 31/03/16, a Portaria nº 27.642 de 14/03/14, que designou o servidor JEFFERSON PIRES DE CAMARGO, para responder pela Função em Comissão de Encarregado do Setor de Arquivo de Pessoal. II- DESIGNAR, a partir desta data, o servidor JEFFERSON PIRES DE CAMARGO, para responder pela Função em Comissão de Assistente de Pessoal.

PORTARIA Nº 32.869 de 01 de abril de 2016 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Professor de Educação Básica (Fundamental), a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
53155	Nádia Oliveira Danti Moraes	10127/2016	16/03/2016

PORTARIA Nº 32.870 de 01 de abril de 2016 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Professor de Educação Básica (Fundamental), a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
53066	Roberta Zanotel de Oliveira Nobre	10126/2016	10/03/2016

PORTARIA Nº 32.871 de 01 de abril de 2016 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor LUIS CARLOS DOS SANTOS, da EMEF Raymundo Cintra, para a EMEF Cedro.

PORTARIA Nº 32.872 de 01 de abril de 2016 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Monitor Ambiental, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
53120	Maria Julia Santa Rosa	10312/2016	20/03/2016

PORTARIA Nº 32.873 de 04 de abril de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. LEANDRO AGUIAR VOLPATO, para o desempenho do cargo efetivo de PROCURADOR JURÍDICO.

PORTARIA Nº 32.874 de 04 de abril de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. JOSE RICARDO MANCIM, para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

PORTARIA Nº 32.875 de 04 de abril de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. DAIANY ALVES CAVALHEIRO DE SOUZA, para o desempenho do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Infantil).

PORTARIA Nº 32.876 de 04 de abril de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. ANGELINA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA DANTAS, para o desempenho do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Infantil).

PORTARIA Nº 32.877 de 04 de abril de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. NANCI DO NASCIMENTO RAMALHO, para o desempenho do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Infantil).

PORTARIA Nº 32.878 de 04 de abril de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. CRISTIANE GERALDA BERTO, para o desempenho do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Infantil).

PORTARIA Nº 32.879 de 04 de abril de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. VERONICA APARECIDA NASCIMENTO DE SOUZA, para o desempenho do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Infantil).

PORTARIA Nº 32.880 de 04 de abril de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. LIDIANE MARA CARDIA SIMÕES, para o desempenho do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Infantil).

PORTARIA Nº 32.881 de 04 de abril de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. NAYARA CRISTINA GONÇALVES NASCIMENTO, para o desempenho do cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

PORTARIA Nº 32.882 de 04 de abril de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. BRUNO RAFAEL LIMA DOS SANTOS, para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

PORTARIA Nº 32.883 de 04 de abril de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. ISABELLE VIEIRA CARDOSO, para o desempenho do cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE.

PORTARIA Nº 32.884 de 04 de abril de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. DIEGO LOPES DE OLIVEIRA, para o desempenho do cargo efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL.

PORTARIA Nº 32.885 de 04 de abril de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. MARIA DE LOURDES BOSSA, para o desempenho do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL.

PORTARIA Nº 32.886 de 04 de abril de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. JANAINA ALVES, para o desempenho do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Inglês).

PORTARIA Nº 32.887 de 04 de abril de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. ANTONIO RENATO DA FONSECA, para o desempenho do cargo efetivo de AGENTE DE ATIVIDADES ESCOLARES.

PORTARIA Nº 32.888 de 04 de abril de 2016 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Professor de Educação Básica (Fundamental), a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
53139	Alexandra Claudia Nicolosi de Barros	10128/2016	17/03/2016

PORTARIA Nº 32.889 de 04 de abril de 2016 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora HELENA APARECIDA PIZONI DA SILVA, do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

PORTARIA Nº 32.890 de 04 de abril de 2016 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora ANDREA APARECIDA GONÇALVES DOMINGUES, do cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE.

PORTARIA Nº 32.891 de 05 de abril de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. ANDREA APARECIDA GONÇALVES DOMINGUES, para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO.

PORTARIA Nº 32.892 de 05 de abril de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. HELENA APARECIDA PIZONI DA SILVA, para o desempenho do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Infantil).

PORTARIA Nº 32.893 de 05 de abril de 2016 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora ANDRESSA CRISTINA GAMA LOFIEGO, do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

PORTARIA Nº 32.894 de 05 de abril de 2016 - CONCEDER, à servidora JULIANA MATIOLI REINALDO DE PAULA, 60 (sessenta) dias de prorrogação da Licença maternidade, no período de 19/07/16 a 16/09/16.

PORTARIA Nº 32.895 de 05 de abril de 2016 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Professor de Educação Básica (Fundamental), a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
53090	Pamela Thais dos Santos Martos	10314/2016	09/03/2016

PORTARIA Nº 32.896 de 06 de abril de 2016 - CONCEDER, à servidora JÉSSICA CRISTINA DE ARRUDA BALDI, 60 (sessenta) dias de prorrogação da Licença maternidade, no período de 26/07/16 a 23/09/16.

PORTARIA Nº 32.897 de 06 de abril de 2016 - CONCEDER, à servidora LETÍCIA APARECIDA TOSO BATISTA, 60 (sessenta) dias de prorrogação da Licença maternidade, no período de 15/06/16 a 13/08/16.

PORTARIA Nº 32.898 de 06 de abril de 2016 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Pedreiro, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
53040	Silso Aparecido Goes	11046/2016	18/03/2016

PORTARIA Nº 32.899 de 06 de abril de 2016 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Operador de Máquinas Pesadas, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
53163	Adriano Enrique Pereira	11045/2016	17/03/2016

PORTARIA Nº 32.900 de 06 de abril de 2016 - CONCEDER, 45 (quarenta e cinco) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 31/03/16 a 14/05/16 à servidora FLÁVIA ALEXANDRA BUENO DE CAMARGO.

PORTARIA Nº 32.901 de 06 de abril de 2016 - CONCEDER, 09 (nove) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 24/03/16 a 01/04/16 ao servidor OSCAR ANTONIO GRAMA HOEPPNER.

PORTARIA Nº 32.902 de 06 de abril de 2016 - CONCEDER, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 29/03/16 a 27/05/16 à servidora MARIA APARECIDA DOS SANTOS.

PORTARIA Nº 32.903 de 06 de abril de 2016 - CONCEDER, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 19/03/16 a 17/04/16 à servidora SELMA JOAQUIM CAMARA.

PORTARIA Nº 32.904 de 06 de abril de 2016 - CONCEDER, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença Acidentário a contar de 03/02/16 a 02/04/16 à servidora CLAUDIA DO CARMO COSTA LOPES.

PORTARIA Nº 32.905 de 08 de abril de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 19/03/16 a 17/05/16 à servidora MÔNICA DOS SANTOS ANDRADE MORRONE.

PORTARIA Nº 32.906 de 08 de abril de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 28/03/16 a 26/05/16 à servidora SANDRA MARIA FUMES CHAGURI.

PORTARIA Nº 32.907 de 08 de abril de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 22/03/16 a 20/05/16 à servidora CLARICE ALVES COELHO.

PORTARIA Nº 32.908 de 08 de abril de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 120 (cento e vinte) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 16/03/16 a 13/07/16 à servidora TALISSA ABDELNUR CASTILHO.

PORTARIA Nº 32.909 de 08 de abril de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 45 (quarenta e cinco) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 31/03/16 a 14/05/16 à servidora SILVIA LETICIA FUMES NASCIMENTO.

PORTARIA Nº 32.910 de 08 de abril de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 93 (noventa e três) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 30/03/16 a 30/06/16 à servidora BEATRIZ ZANELATO RUEDA BORGES.

PORTARIA Nº 32.911 de 08 de abril de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 29/03/16 a 27/05/16 à servidora CLAUDETE HELOISA MARQUES.

PORTARIA Nº 32.912 de 08 de abril de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 18/03/16 a 16/05/16 à servidora MARIA JOSÉ CICCONE.

PORTARIA Nº 32.913 de 08 de abril de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 45 (quarenta e cinco) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 16/03/16 a 29/04/16 à servidora MARIA DE LOURDES CAMARGO DE SANTI.

PORTARIA Nº 32.914 de 08 de abril de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 14/03/16 a 12/06/16 ao servidor LUIS AUGUSTO SILVA.

PORTARIA Nº 32.915 de 08 de abril de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 90 (noventa) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 05/04/16 a 02/07/16 à servidora DENIZE CERANTO RODRIGUES.

PORTARIA Nº 32.916 de 08 de abril de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 01/04/16 a 30/05/16 à servidora DORA LILIA DE CAMPOS SABOR.

PORTARIA Nº 32.917 de 08 de abril de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 45 (quarenta e cinco) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 03/04/16 a 17/05/16 à servidora LAIS APARECIDA LOPES PEREIRA.

PORTARIA Nº 32.918 de 08 de abril de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 07/04/16 a 06/05/16 à servidora MARIA CECÍLIA DE ALBUQUERQUE TIEGHI.

PORTARIA Nº 32.919 de 08 de abril de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 02/04/16 a 01/05/16 à servidora EULALIA BUZATO DA SILVA.

PORTARIA Nº 32.920 de 08 de abril de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 90 (noventa) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 01/04/16 a 29/06/16 à servidora SOLANGE APARECIDA PACHARONE JORGE.

PORTARIA Nº 32.921 de 08 de abril de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 45 (quarenta e cinco) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 04/04/16 a 18/05/16 à servidora ELIANE SILVA DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 32.922 de 08 de abril de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 04/04/16 a 02/06/16 à servidora IZENE DE FÁTIMA GREGI.

PORTARIA Nº 32.923 de 08 de abril de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 05 (cinco) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 03/04/16 a 07/04/16 à servidora MARIA CLÁUDIA ADRIANO.

PORTARIA Nº 32.924 de 08 de abril de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 07/04/16 a 05/06/16 à servidora MARISA TROVARELLI TORNERO CARDOSO.

PORTARIA Nº 32.925 de 08 de abril de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 04/04/16 a 02/06/16 à servidora EVADNEY RODER ELYDIO MEIRA.

PORTARIA Nº 32.926 de 08 de abril de 2016 - CONCEDER, 09 (nove) dias de afastamento por Auxílio Doença Acidentário a contar de 10/03/16 a 18/03/16 ao servidor JOSE ADEILSON DA SILVA.

PORTARIA Nº 32.927 de 08 de abril de 2016 - CONCEDER, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 24/03/16 a 22/05/16 ao servidor JOSE EDUARDO MONTEZORI.

PORTARIA Nº 32.928 de 08 de abril de 2016 - CONCEDER, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 18/03/16 a 16/04/16 ao servidor ROBERTO MOREIRA MAFFEI.

PORTARIA Nº 32.929 de 08 de abril de 2016 - CONCEDER, 70 (setenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 23/03/16 a 31/05/16 à servidora HELENIRA APARECIDA FERNANDES COMIN.

PORTARIA Nº 32.930 de 08 de abril de 2016 - CONCEDER, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 26/03/16 a 24/05/16 à servidora TELMA SANTOS OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 32.931 de 08 de abril de 2016 - CONCEDER, 18 (dezoito) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 23/03/16 a 09/04/16 à servidora FRANCIELE APARECIDA COUTO AMOROZINO.

PORTARIA Nº 32.932 de 11 de abril de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. STEPHANIE COSTA DE SOUSA, para o desempenho do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Infantil).

PORTARIA Nº 32.933 de 13 de abril de 2016 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Mecânico, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
53198	Paulo Sergio Grassi Barbosa	12126/2016	30/03/2016

PORTARIA Nº 32.934 de 13 de abril de 2016 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Auxiliar de Serviços Gerais, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
53260	Elisabete Cesario	12127/2016	02/04/2016

PORTARIA Nº 32.935 de 13 de abril de 2016 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Professor de Educação Básica (Ciências), a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
53309	Raul Alves Júnior	12128/2016	05/04/2016

PORTARIA Nº 32.936 de 13 de abril de 2016 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Professor de Educação Básica (Fundamental), a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
52833	Luiz Francisco de Melo	30549/2015	07/11/2015

PORTARIA Nº 32.937 de 18 de abril de 2016 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora IRACEMA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA, do cargo efetivo de INSPETOR DE ALUNOS.

PORTARIA Nº 32.938 de 18 de abril de 2016 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o servidor TIMOTEO JOSE TEIXEIRA, do cargo efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL.

PORTARIA Nº 32.939 de 18 de abril de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. VIVIANE TELES VIDAL DALANESI, para o desempenho do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Educação Especial).

PORTARIA Nº 32.940 de 18 de abril de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. ROBERTA DA ROCHA FUSCO, para o desempenho do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Educação Especial).

PORTARIA Nº 32.941 de 18 de abril de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. ELBA JAQUELINE DE FATIMA E SILVA BURIN, para o desempenho do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Educação Especial).

PORTARIA Nº 32.942 de 18 de abril de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. MICHELLE APARECIDA DE ALMEIDA TELES DE ATAIDE, para o desempenho do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Educação Especial).

PORTARIA Nº 32.943 de 18 de abril de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. TALITA GABRIELE LUCRESTE TELES, para o desempenho do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Educação Especial).

PORTARIA Nº 32.944 de 18 de abril de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. VALQUIRIA CASSIMIRO DA SILVA, para o desempenho do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Educação Especial).

PORTARIA Nº 32.945 de 18 de abril de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. GEORGETE ELISA PAGANINI TAVARES, para o desempenho do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Infantil).

PORTARIA Nº 32.946 de 18 de abril de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. CELIA DE FATIMA VIEIRA SANTOS, para o desempenho do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Infantil).

PORTARIA Nº 32.947 de 18 de abril de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. ROSILENE FAISTINGUER DE SOUZA, para o desempenho do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Infantil).

PORTARIA Nº 32.948 de 18 de abril de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. DANIEL RICARDO DE ATAYDE, para o desempenho do cargo efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS.

PORTARIA Nº 32.949 de 18 de abril de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. LUIS CARLOS PIRES, para o desempenho do cargo efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS.

PORTARIA Nº 32.950 de 18 de abril de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. RACHEL NAVES DE LUCES FORTES OLIVEIRA, para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO.

PORTARIA Nº 32.951 de 18 de abril de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. MARCUS VINICIUS GOMES ROMEIRO, para o desempenho do cargo efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL.

PORTARIA Nº 32.952 de 18 de abril de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. ELIANA YUMI SEO TOYONAGA, para o desempenho do cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE.

PORTARIA Nº 32.953 de 18 de abril de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. ELNI DE FATIMA PIRES FREITAS, para o desempenho do cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE.

PORTARIA Nº 32.954 de 19 de abril de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. MARTA DE SOUZA REGINALDO, para o desempenho do cargo efetivo de CUIDADOR.

PORTARIA Nº 32.955 de 19 de abril de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. IRACEMA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA, para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO.

PORTARIA Nº 32.956 de 19 de abril de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. TIMOTEO JOSE TEIXEIRA, para o desempenho do cargo efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS.

PORTARIA Nº 32.957 de 19 de abril de 2016 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Professor de Educação Básica (Fundamental), a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
53104	Vanda Rodrigues	12808/2016	26/03/2016

PORTARIA Nº 32.958 de 20 de abril de 2016 - EXONERAR, o servidor MILTON APARECIDO FOGAÇA, do cargo efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS.

Relação dos Servidores que completaram biênio no mês de Novembro de 2015

Registro Interno	Nome do Servidor	Nº. Biênios Completados
46183	ADRIANA DE FATIMA RIBEIRO	6
46256	ADRIANA GASPARELO ORRICO GONCALVES	3
32336	AIRTON DE MIRANDA E SILVA	6
31208	ALCIONE APARECIDO MAITAN BAPTISTA	7
29033	ALEXANDRA CURY ROJAS	8
46035	ANDREA APARECIDA GONCALVES DOMINGUES	3
41564	ANDREA JACOMETTO ROCHA	4
49034	ANDREA SILVEIRA MACHADO PIERINE	3
54372	ANDRESSA CAMARA FIGUEIREDO SANTOS	1
46302	ANTONIO FERNANDO LUCIO DA SILVA LIMA	3
37389	BEATRIZ HELENA SOARES RASPA	5
46167	CARLOS APARECIDO FRANCISCO	3
26727	CARLOS CORREA ROSA	9
26905	CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA	9
23264	CIRO HILARIO DE SOUZA	12
46191	CRISTIANE AMORIM RODRIGUES	3
49298	DANIELA PRESCINATO BARRETO	5
52841	DANIELLE ALINE SPADIM DE SOUZA	5
50113	DANILO FRANCISCO DOS SANTOS QUINTINO	7
45900	DORIVAL CARLOS PEREIRA	3
45292	EDGAR WINCKLER PETRECHEN	3
50105	EDUARDO AMANTINO APARECIDO GIUSEPPETTI	4
54291	ELIANA FERNANDES LADEIA	1
40630	ELISABETE JOSIANE DE LEGO	4
54259	FABIANA CARLA BIAZON DIAS	1
54135	FABIANA CRISTINA FERREIRA	2
54313	FABIANO ALVES DA SILVA	1
34894	FABIO ROBERTO MARIANO	6
44164	FERNANDA JORGE NUNES DA COSTA	3
21032	FERNANDA REGINA RIBEIRO AIRES	11
28681	FERNANDA ZUCCARI SAUER	8
46485	FERNANDO PINTO DE OLIVEIRA	3
24805	GERMANO GOMES DE OLIVEIRA	10
46531	GERSON LUIS RIBEIRO	3
50121	GILBERTO PEREIRA DE SOUZA	7
16799	INES DE OLIVEIRA ROZOLIN	13
51861	IZABEL CRISTINA JANUARIO DA SILVA	2
28959	IZILDINHA DE FATIMA S. GRANZOTO	8
23566	JAIR MARQUES	11
30899	JANE DO CARMO CAVALLANTE	7
28622	JANETE PEREIRA JECOV	8
54496	JESSICA RIBEIRO SEVERINO	1
35734	JOSANE NOGUEIRA CUNHA PARRE	7
54330	JOSE AREAIS DA SILVA	1
57452	JOSE CARLOS PINTO	2
31232	JOSE LUIZ SOARES	7
31259	JOSE ROBERTO PIMENTEL CAMARGO	7
53074	JOSELENE BERNARDO DO AMARAL	6
45624	KESIA DE OLIVEIRA FERREIRA	5
24856	LUCIANA DO ROSARIO L. BATISTA	10
28860	LUCIMAR APARECIDA DE BIAZZI	8
46264	MARCIA ADRIANA FERREIRA CAPAI	3
37052	MARCIA LUCIA GASPARINI	5
37052	MARCIA LUCIA GASPARINI	5
19178	MARCOS ANSELMO	12
46345	MERICE TACIANA NUNES RIBEIRO	3
28932	MONICA HELENA G. CASSETARI	8
54445	NANCI ESTELA ASSUMPCAO SOUZA	1
116386	NEIDE APARECIDA ZONTA	3
4812	NILTON JOSE MANOEL BOMNOME	18
51853	PRISCILA ANDREA DE OLIVEIRA DALANESI	2
41530	QUELI CRISTINA AMERICO SCHMIDT	4
54356	RAFAEL DOS SANTOS CAMPELO	1
45225	RENAN FERNANDES COMIN	3
116610	RENATA BARBOSA BISSACOT	1
41092	ROGERIO ORFEU MARIANO	4
36498	ROSANA DE FATIMA BUENO	12
33987	ROSANA MARIA SIMOES ELIAS	6
47252	SELMA MABEL MELQUIADES DE QUEIROZ	3
54437	SHEILA CRISTIANE TRISTAO	1
5517	SILVIO JOSE ROGANI	17
21601	SIMONE CRISTINA DE P. PRESTES	11
46400	SONIA VILMA TAIATELA	3
28886	TELMA ELAINE BASSETO MARTINS DE ALMEIDA	8
28088	VAGNER ALBANO	8
31127	VALERIA CICERA DA SILVA	7
116190	VERA VICTORIA SHIROKY SCHUBERT	1

FAZENDA

CONVOCAÇÃO e PAUTA DE REUNIÃO DA J.R.F.
Data(s): 03 e 05/05/2016.
Horário(s): 09 h.
Local: Secretaria da Fazenda
Presidida por: César Pereira de Oliveira
Secretariada por: Luis Sérgio de Oliveira
Participantes: Adilson Bongiovanni
Walner Clayton Rodrigues
Marcelo Emilio de Oliveira

Assunto(s) da(s) pauta(s):
1. Análise preliminar do processo 9.500/2016;
2. Apresentação do relatório conclusivo do processo 9.500/2016;

Botucatu, 28 de abril de 2016.
César Pereira de Oliveira
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Fiscalização de Terrenos
Edital Nº 11/2016

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, alteradas pela Lei 4501 de 08 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

Imóvel localizado à Rua ADEODATO FACONTI, 0 Bairro: JARDIM BRASIL - Identificado sob número 09.0134.0011 em nome de WALDOMIRO VICENTINI, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua HORIF JORGE, 119 Bairro: JARDIM BRASIL - Identificado sob número 09.0143.0022 em nome de IRACI ROCHA SANTOS, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à RUA JOAO MODESTO, 0 Bairro: RESIDENCIAL CEDRO - Identificado sob número 04.0409.0008 em nome de ELISABETH ALVES DO CARMO, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ABILIO DORINI, 0 Bairro: JARDIM PARAISO II - Identificado sob número 15.0276.0013 em nome de JAIR FUMES, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA JOAO MODESTO, 0 Bairro: RESIDENCIAL CEDRO - Identificado sob número 04.0404.0018 em nome de CHARLENE CRISTINE ANNELO, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA JOAO MODESTO, 0 Bairro: SEM DENOMINACAO - Identificado sob número 04.0404.0015 em nome de LUCAS FERNANDO DE MORAES, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JOAO CARLOS GONCALVES, 0 Bairro: RESIDENCIAL CEDRO - Identificado sob número 04.0416.0001 em nome de GERALDO JOSÉ POMPIANI MILANESI, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. CLAUDIO FERREIRA CESARIO, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0312.0015 em nome de FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ABIGAIL SAMPAIO FACONTI, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0320.0025 em nome de MICHELE CRISTINA DE LIMA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA ANA DE OLIVEIRA CAMARGO, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0507.0025 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ANGELO MARTIN, 0 Bairro: PARQUE MARAJOARA - Identificado sob número 04.0055.0012 em nome de COSME LUIZ OLIVEIRA FILHO OTS, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JOSE MIGUEL SALOMAO, 1900 Bairro: JARDIM PEABIRU - Identificado sob número 11.0026.0004 em nome de SUELI REGINA BARDUCO GONCALVES, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua ARLINDO DURANTE, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0336.0017 em nome de DOMINGOS FRANCISCO DOS SANTOS, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JUSTINO MIRANDA CAMARGO, 0 Bairro: JARDIM CHACARA DOS PINHEIRO – Identificado sob número 15.0290.0034 em nome de LILIAN FABIANA INACIO, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua JUSTINO MIRANDA CAMARGO, 0 Bairro: JARDIM CHACARA DOS PINHEIRO – Identificado sob número 15.0290.0034 em nome de LILIAN FABIANA INACIO, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua PEDRO PANIGUEL, 0 Bairro: VILA NOSSA SENHORA DAS GRACAS - Identificado sob número 02.0114.0018 em nome de ELISA SENO CAMARGO, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua MANOEL DA SILVA, 00 Bairro: VILA CARMELO - Identificado sob número 15.0042.0004 em nome de SERGIO FERNANDES PAES, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ALCIDES TREVIZI, 0 Bairro: VILA DI CAPRI - Identificado sob número 13.0440.0011 em nome de TSC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JOSE MARIA GODOY, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0371.0007 em nome de MARCOS CALDARDO, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua DOUTOR COSTA LEITE, 1235 Bairro: CENTRO - Identificado sob número 03.0121.0021 em nome de MARIA DE LOURDES M.MATTOS OTS, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua DARCILIO PINHEIRO MACHADO, 00 Bairro: CHACARA MONTAGNA - Identificado sob número 15.0071.0017 em nome de WALDOMIRO DA SILVA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua DARCILIO PINHEIRO MACHADO, 232 Bairro: CHACARA MONTAGNA - Identificado sob número 15.0071.0018 em nome de WALDOMIRO DA SILVA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JOSE LONGO, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0363.0027 em nome de SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua LUIZ GERALDO DE OLIVEIRA, 35 Bairro: CDHU - DR. ANTONIO HERMINIO DELEVEDOVE - Identificado sob número 09.0217.0011 em nome de CDHU, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua ANTONIO FARALDO FILHO, 649 Bairro: CDHU - DR. ANTONIO HERMINIO DELEVEDOVE - Identificado sob número 09.0217.0001 em nome de CDHU, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Av. PETRARCA BACHI, 1530 Bairro: VILA MARIA - Identificado sob número 11.0102.0007 em nome de ALFREDO GEISENHOFF, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Av. PETRARCA BACHI, 00 Bairro: VILA MARIA - Identificado sob número 11.0100.0013 em nome de BENEDITO A RODRIGUES, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. DANTE TREVISANI, 327 Bairro: PARQUE RESIDENCIAL NAZARE - Identificado sob número 11.0117.0008 em nome de TANIA MARA DACAX RODRIGUES, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Av. JOAQUIM DOMINGUES, 54. Bairro: JARDIM CRISTINA - Identificado sob número 11.0135.0022 em nome de MARCO ANTONIO VELLO, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua HORIF JORGE, 553EX 300 Bairro: JARDIM BRASIL - Identificado sob número 09.0162.0004 em nome de MARIA ANITA DE OLIVEIRA, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua MAJOR NICOLAU KUNTZ, 1353 Bairro: CDHU - DR. ANTONIO HERMINIO DELEVEDOVE - Identificado sob número 09.0217.0005 em nome de CDHU, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua LUIZ TEIXEIRA PINTO, 150 Bairro: JARDIM CRISTINA - Identificado sob número 11.0141.0008 em nome de FLORENTINO LOURENÇO, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua LUIZ TEIXEIRA PINTO, 0 Bairro: JARDIM CRISTINA - Identificado sob número 11.0140.0051 em nome de LUCIANA GONÇALVES DE SOUZA, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua ANGELO MAITAN, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0524.0003 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua PEDRO DE BARROS FILHO, 00 Bairro: JARDIM DONA NICOTA DE BARROS – Identificado sob número 11.0094.0028 em nome de BENEDITO BAILO, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua LUIZ TEIXEIRA PINTO, 150 Bairro: JARDIM CRISTINA - Identificado sob número 11.0141.0008 em nome de FLORENTINO LOURENÇO, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua DELPHIM DA GRACA CARDOSO, 140 Bairro: JARDIM IPYRANGA - Identificado sob número 09.0075.0011 em nome de TARCISO GRAMULIA E OUTRA, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua DELPHIM DA GRACA CARDOSO, 130 Bairro: VILA MARIANA - Identificado sob número 09.0075.0010 em nome de JOAQUINA JACINTHA MAMEDE, atender ao artigo 55 e 59- Construir muro e/ou mureta;

Imóvel localizado à Rua DELPHIM DA GRACA CARDOSO, 140 Bairro: JARDIM IPYRANGA - Identificado sob número 09.0075.0011 em nome de TARCISO GRAMULIA E OUTRA, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua DELPHIM DA GRACA CARDOSO, 130 Bairro: VILA MARIANA - Identificado sob número 09.0075.0010 em nome de JOAQUINA JACINTHA MAMEDE, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Botucatu, 27 de Abril de 2016.

_____
Coordenador de Limpeza Pública

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 490/16 Data de Protocolo: 07/04/2016 CEVS: 350750601-471-000441-1-3 Data de Validade: Razão Social: JOÃO CONCEIÇÃO DE JESUS CNPJ/CPF: 20.977.498/0001-54 Endereço: Rua Doutor Miguel Alvarenga, 1147 Vila Bela Vista Município: BOTUCATU CEP: 18601-090 UF: SP Resp. Legal: JOÃO CONCEIÇÃO DE JESUS CPF: 43177387591
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

02-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 568/16 Data de Protocolo: 20/04/2016 CEVS: 350750601-471-000013-1-7 Data de Validade: Razão Social:JAMIL ABÍLIO CNPJ/CPF: 49.317.100/0001-35 Endereço: ANGELO DEZEN, 945 VL. MARAJOARA Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP Resp. Legal: JAMIL ABÍLIO CPF: 60571420800
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

03-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 567/16 Data de Protocolo: 20/04/2016 CEVS: 350750601-562-000050-1-0 Data de Validade: Razão Social: PREVE SISTEMA DE ENSINO FUNDAMENTAL LTDA EPP CNPJ/CPF: 07.504.134/0001-99 Endereço: PRAÇA ISABEL ARRUDA, 72 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. Legal: SILVIO ROBERTO SILOTO CPF: 11053663838
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

04-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 577/16 Data de Protocolo: 26/04/2016 CEVS: 350750601-862-000006-2-0 Data de Validade: 26/04/2016 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua MAJOR MATHEUS, 07 VL. LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-083 UF: SP Resp. Legal: CLAUDIO LUCAS MIRANDA CPF: 30017382866 Resp. Técnico: CLAUDIO LUCAS MIRANDA CPF: 30017382866 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:124.448 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

05-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 582/16 Data de Protocolo: 26/04/2016 CEVS: 350750601-862-000004-1-8 Data de Validade: 26/04/2017 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Avenida SANTANA, 343 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-311 UF: SP Resp. Legal: CLAUDIO LUCAS MIRANDA CPF: 30017382866 Resp. Técnico: PRISCILA MASQUETO CPF: 36820265840 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:224.166 UF:SP Resp. Técnico: DEBORAH TEIXEIRA DE ALMEIDA MINHONI CPF: 35393382847 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:157294 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

06-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 547/16 Data de Protocolo: 18/04/2016 CEVS: 350750601-477-000123-1-9 Data de Validade: Razão Social: MAIFAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME CNPJ/CPF: 11.892.822/0001-40 Endereço: Rua CAPITÃO JOSÉ PAES DE ALMEIDA, 581 ALTO Município: BOTUCATU CEP: 18601-060 UF: SP Resp. Legal: MAIRA PEDRERO DA SILVA CPF: 35969498823 Resp. Técnico: MAIRA PEDRERO DA SILVA CPF: 35969498823 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:60363 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

07-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 477/16 Data de Protocolo: 05/04/2016 CEVS: 350750601-477-000046-1-8 Data de Validade: 05/04/2017 Razão Social: PIRES DE CAMPOS & CIA LTDA - EPP CNPJ/CPF: 45.516.507/0001-30 Endereço: Rua JOÃO PASSOS, 524 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP Resp. Legal: MARCELO JOSÉ PIRES DE CAMPOS CPF: 04903823806 Resp. Técnico: MARCELO JOSÉ PIRES DE CAMPOS CPF: 04903823806 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:15273 UF:SP Resp. Técnico: DANIELA LÚCIA DOS SANTOS G DA CUNHA CPF: 29154989892 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:35091 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

08-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 112/16 Data de Protocolo: 01/02/2016 CEVS: 350750601-750-000078-1-1 Data de Validade: 13/04/2017 Razão Social: DOM PET GA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E HIGIENE DE ANIMAIS DOM LTDA ME CNPJ/CPF: 18.043.728/0001-66 Endereço: Avenida santana, 720 centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-020 UF: SP Resp. Legal: THAIS PALOMBARINI CPF: 22927426830 Resp. Técnico: THAIS PALOMBARINI CPF: 22927426830 CBO: Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:3536-3 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

09-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 480/16 Data de Protocolo: 06/04/2016 CEVS: 350750601-863-001182-1-4 Data de Validade: 13/04/2017 Razão Social: LARISSA GUAZZI ARENALES CNPJ/CPF: 36580842865 Endereço: Rua Quintino Bocaiúva, 764 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-040 UF: SP Resp. Legal: LARISSA GUAZZI ARENALES CPF: 36580842865 Resp. Técnico: LARISSA GUAZZI ARENALES CPF: 36580842865 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:156194 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

10-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 494/16 Data de Protocolo: 07/04/2016 CEVS: 350750601-865-000391-1-0 Data de Validade: 13/04/2017 Razão Social: BRUNO BEZERRA DE ARAUJO CNPJ/CPF: 22965883878 Endereço: Rua QUINTINO BOCAIÚVA, 764 2º andar CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-040 UF: SP Resp. Legal: BRUNO BEZERRA DE ARAUJO CPF: 22965883878 Resp. Técnico: BRUNO BEZERRA DE ARAUJO CPF: 22965883878 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:114391 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

11-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 487/16 Data de Protocolo: 06/04/2016 CEVS: 350750601-865-000341-1-8 Data de Validade: 13/04/2017 Razão Social: JULICE DOS SANTOS BRUNO CNPJ/CPF: 35061408845 Endereço: Rua Doutor Cardoso de Almeida, 1573 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-130 UF: SP Resp. Legal: JULICE DOS SANTOS BRUNO CPF: 35061408845 Resp. Técnico: JULICE DOS SANTOS BRUNO CPF: 35061408845 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:153.074 F UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

12-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 488/16 Data de Protocolo: 06/04/2016 CEVS: 350750601-865-000340-1-0 Data de Validade: 13/04/2017 Razão Social: CAMILA DE OLIVEIRA SILVA CNPJ/CPF: 36849732897 Endereço: Rua Doutor Cardoso de Almeida, 1573 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-130 UF: SP Resp. Legal: CAMILA DE OLIVEIRA SILVA CPF: 36849732897 Resp. Técnico: CAMILA DE OLIVEIRA SILVA CPF: 36849732897 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:162.952 F UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

13-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 545/16 Data de Protocolo: 18/04/2016 CEVS: 350750601-477-000126-1-0 Data de Validade: 18/04/2017 Razão Social: MULT LEAD PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF: 68.274.539/0001-72 Endereço: Rua MAJOR MATHEUS, 388 388-b viLa dos LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-630 UF: SP Resp. Legal: CARLOS ALBERTO GAMEIRO CPF: 83483594868
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

14-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 499/16 Data de Protocolo: 08/04/2016 CEVS: 350750601-360-000072-2-6 Data de Validade: 13/04/2017 Razão Social: CONSTUTORA COSAG LTDA CNPJ/CPF: 46.802.963/0001-00 Endereço: Rodovia professor joão hipólito martins, km 14 Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP Resp. Legal: FRANCISCO FERREIRA DA SILVA CPF: 76104354815 Resp. Técnico: REGIS AKILA DOS SANTOS CAVALCANTI CPF: 17046903824 CBO: 01125 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04484872 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

15-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 515/16 Data de Protocolo: 12/04/2016 CEVS: 350750601-863-001117-1-6 Data de Validade: 13/04/2017 Razão Social: MARCOS ARISTOTELES BORGES CNPJ/CPF: 10424981807 Endereço: Rua THEOTÔNIO DE ARAÚJO, 460 VILA ANTARTICA Município: BOTUCATU CEP: 18608-330 UF: SP Resp. Legal: MARCOS ARISTOTELES BORGES CPF: 10424981807 Resp. Técnico: MARCOS ARISTOTELES BORGES CPF: 10424981807 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:103.489 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

16-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 497/16 Data de Protocolo: 08/04/2016 CEVS: 350750601-863-000722-1-4 Data de Validade: 13/04/2017 Razão Social: CLÍNICA MÉDICA FREITAS LTDA CNPJ/CPF: 13.124.186/0001-32 Endereço: Rua MARECHAL DEODORO, 429 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-320 UF: SP Resp. Legal: UBAJARA CUNHA NOGUEIRA DE FREITAS CPF: 43783570891 Resp. Técnico: UBAJARA CUNHA NOGUEIRA DE FREITAS CPF: 43783570891 CBO: 06123 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:21135 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

17-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1847/15-A Data de Protocolo: 15/12/2015 CEVS: 350750601-864-000335-1-0 Data de Validade: 16/12/2016 Razão Social: APAPE - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS PESSOAS NECESS. ESPECIAIS CNPJ/CPF: 04.298.446/0001-03 Endereço: Rodovia RAIMUNDO PUTY, KM 2,8 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP Resp. Legal: SAMIR DAHER ZACHARIAS CPF: 04254535880 Resp. Técnico: SILVANA GARCETE CARNEIRO CPF: 87710773168 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:180485-F UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

18-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 496/16 Data de Protocolo: 08/04/2016 CEVS: 350750601-863-000643-1-9 Data de Validade: 13/04/2017 Razão Social: UBAJARA CUNHA NOGUEIRA DE FREITAS CNPJ/CPF: 43783570891 Endereço: Rua MARECHAL DEODORO, 429 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-320 UF: SP Resp. Legal: UBAJARA CUNHA NOGUEIRA DE FREITAS CPF: 43783570891 Resp. Técnico: UBAJARA CUNHA NOGUEIRA DE FREITAS CPF: 43783570891 CBO: 06123 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:21135 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

19-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 545/16 Data de Protocolo: 18/04/2016 CEVS: 350750601-477-000126-1-0 Data de Validade: 18/04/2017 Razão Social: MULT LEAD PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF: 68.274.539/0001-72 Endereço: Rua MAJOR MATHEUS, 388 388-b viLa dos LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-630 UF: SP Resp. Legal: CARLOS ALBERTO GAMEIRO CPF: 83483594868
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

20-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 233/16 Data de Protocolo: 18/02/2016 CEVS: 350750601-863-001186-1-3 CEVS: 350750601-863-001185-1-6 Data de Validade: 13/04/2017 Razão Social: IBEO - INSTITUTO BOTUCATUENSE DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA CNPJ/CPF: 14.033.513/0001-03 Endereço: Rua BRAZ DE ASSIS, 729 VILA CASA BRANCA Município: BOTUCATU CEP: 18608-333 UF: SP Resp. Legal: MIKHAIL WILL FIER DE OLIVEIRA CPF: 36742060808 Resp. Técnico: MIKHAIL WILL FIER DE OLIVEIRA CPF: 36742060808 CBO: CRO No. Inscr.:96.851 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL E DO ESTABELECIMENTO.

21-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 466/16 Data de Protocolo: 04/04/2016 CEVS: 350750601-863-001181-1-7 Data de Validade: 13/04/2017 Razão Social: LUIZ HENRIQUE BARNABÉ SARTORI CNPJ/CPF: 39674437878 Endereço: Rua João Miguel Rafael, 455 Vila Santa Therezinha de Menino Jesus Município: BOTUCATU CEP: 18602-220 UF: SP Resp. Legal: LUIZ HENRIQUE BARNABÉ SARTORI CPF: 39674437878 Resp. Técnico: LUIZ HENRIQUE BARNABÉ SARTORI CPF: 39674437878 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:106967 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

22-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 565/16-A Data de Protocolo: 20/04/2016 CEVS: 350750601-863-000817-1-0 Data de Validade: Razão Social: WILSON NOGUEIRA BASSOLI CNPJ/CPF: 08585260858 Endereço: AVENIDA PETRACA BACHI, 544 VILA MARIA Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP Resp. Legal: WILSON NOGUEIRA BASSOLI CPF: 08585260858
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

23-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 565/16 Data de Protocolo: 20/04/2016

CEVS: 350750601-863-000702-1-1 Data de Validade: Razão Social: WILSON NOGUEIRA BASSOLI CNPJ/CPF: 08585260858 Endereço: AVENIDA PETRACA BACHI, 544 VILA MARIA Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP Resp. Legal: WILSON NOGUEIRA BASSOLI CPF: 08585260858 Resp. Técnico: WILSON NOGUEIRA BASSOLI CPF: 08585260858 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:40.385 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

24-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 500/16 Data de Protocolo: 08/04/2016 CEVS: 350750601-863-000158-1-4 Data de Validade: 13/04/2017 Razão Social: VIVIANE FERRAZ BERNARDI CNPJ/CPF: 21283328852 Endereço: Rua Edmundo Techio, 127 Vila Nova Botucatu Município: BOTUCATU CEP: 18608-222 UF: SP Resp. Legal: VIVIANE FERRAZ BERNARDI CPF: 21283328852 Resp. Técnico: VIVIANE FERRAZ BERNARDI CPF: 21283328852 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:70.112 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

25-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 495/16 Data de Protocolo: 07/04/2016 CEVS: 350750601-863-000718-1-1 Data de Validade: 13/04/2017 Razão Social: ANDERSON HENRIQUE ALÉCIO CNPJ/CPF: 25509738871 Endereço: Rua AMANDO DE BARROS, 1560 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-150 UF: SP Resp. Legal: ANDERSON HENRIQUE ALÉCIO CPF: 25509738871 Resp. Técnico: ANDERSON HENRIQUE ALÉCIO CPF: 25509738871 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:76295 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

26-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 517/16 Data de Protocolo: 13/04/2016 CEVS: 350750601-863-000009-1-4 CEVS: 350750601-863-000009-1-4 Data de Validade: 13/04/2017 Razão Social: CESAR AKIO SHINKAWA CNPJ/CPF: 27397723861 Endereço: Avenida DR. VITAL BRASIL, 1210 VILA DOS MÉDICO Município: BOTUCATU CEP: 18603-193 UF: SP Resp. Legal: CESAR AKIO SHINKAWA CPF: 27397723861 Resp. Técnico: CESAR AKIO SHINKAWA CPF: 27397723861 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:82229 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

27-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 502/16 Data de Protocolo: 08/04/2016 CEVS: 350750601-750-000069-1-2 CEVS: 350750601-750-000057-1-1 Data de Validade: 13/04/2017 Razão Social: CLÍNICA VETERINÁRIA AGOSTINHO & BELLETTI LTDA CNPJ/CPF: 17.572.591/0001-74 Endereço: Rua Marília, 309 Vila Antártica Município: BOTUCATU CEP: 18608-560 UF: SP Resp. Legal: MARCO POLO AGOSTINHO CPF: 62085727891 Resp. Técnico: SAMADHI CORREA GOMES CPF: 34867766810 CBO: CRMV No. Inscr.:30.814 UF:SP Resp. Técnico: ISABELLA BELLETTI MUTT PERROTTI CPF: 34091791867 CBO: CRMV No. Inscr.:26.631 UF:SP Resp. Técnico: FELIPE STEFAN AGOSTINHO CPF: 31281196860 CBO: CRMV No. Inscr.:26.692 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X CONVENCIONAL (USO VETERINÁRIO) E DO ESTABELECIMENTO.

28-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 460/16 Data de Protocolo: 14/01/2016 CEVS: 353070601-863-000550-1-8 Data de Validade: 25/01/2017 Razão Social: MURILO OLEGARIO DA SILVA CNPJ/CPF: 18210961691 Endereço: Travessa TRISTÃO FERREIRA DOS SANTOS, 23 CENTRO Município: MOGÍ GUAÇU CEP: 13840-000 UF: SP Resp. Legal: MURILO OLÉGARIO DA SILVA CPF: 18210961691 Resp. Técnico: MURILO OLÉGARIO DA SILVA CPF: 18210961691 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:24531 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL E DO ESTABELECIMENTO.

29-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 536/16 Data de Protocolo: 18/04/2016 CEVS: 350750601-863-001062-1-6 CEVS: 350750601-863-001061-1-9 Data de Validade: 18/04/2017 Razão Social: FABIO TAKAYOSHI ANRAKU CNPJ/CPF: 08172740816 Endereço: Praça Dona Isabel Arruda, 65 SALA 01 E 02 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. Legal: FABIO TAKAYOSHI ANRAKU CPF: 08172740816 Resp. Técnico: FABIO TAKAYOSHI ANRAKU CPF: 08172740816 CBO: CRO No. Inscr.:46.950 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL E DO ESTABELECIMENTO.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes ás atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 29 de abril de 2016

EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 02 SME
de 25 de abril de 2016.

EDILEINE FERNANDES HENRIQUE, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 3.987, de 15 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

I – Fica autorizada a funcionar a "Creche Irmã Ceci", localizada na rua CRT 271, s/n, Bairro Chaparral, nesta cidade de Botucatu/SP.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Botucatu, 25 de abril de 2016.

EDILEINE FERNANDES HENRIQUE
Secretária Municipal de Educação

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEI Nº 5.822
de 26 de abril de 2016.
"Dispõe sobre alteração do artigo 3º da Lei nº 5.460/2013".
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribui-ções legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e pro-mulga a seguinte Lei:
Art. 1º O artigo 3º da Lei nº 5460, de 12 de março de 2013, fica alterado com a seguinte redação:

CAPÍTULO II
Da Composição do CPDA

"Art. 3º O CPDA será composto por vinte membros, nomeados pelo Prefeito, a saber:

a) 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que um com formação em Me-dicina Veterinária e um do Departamento de Vigilância Ambiental em Saúde;
b) 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
c) 02 (dois) representantes da Guarda Civil Municipal de Botucatu;
d) 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação;
e) 01 (um) representante da Polícia Militar do Estado de São Paulo;
f) 01 (um) representante da Polícia Civil do Estado de São Paulo;
g) 01 (um) representante do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONDEMA;
h) 01 (um) representante do Conselho Municipal de Saúde;
i) 01 (um) representante do Conselho Regional de Medicina Veterinária;
j) 01 (um) representante da Associação de Proteção aos Animais - APA;
k) 01 (um) representante da Aliança Integração das Organizações da Sociedade Civil;
l) 01 (um) representante da Organização Mãos e Patas;
m) 01 representante do Instituto Bioethicus;
n) 01 (um) representante da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - FMVZ - UNESP;
o) 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil - 25ª Subsecção;
p) 01 (dois) representante da Secretaria de Segurança – CONSEG.

.....".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 26 de abril de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 26 de abril de 2016 – 161º ano de emancipação polí-tico-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 5.823
de 26 de abril de 2016.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Luiz Aurélio Pagani)

"Altera dispositivo da Lei nº 5792/2016, que dispõe sobre a presença de "doulas" durante o parto, nas maternidades situadas no município de Botucatu".
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribui-ções legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e pro-mulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 5.792, de 16 de fevereiro de 2016 passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º .....

§ 5º A presença das "doulas" no centro cirúrgico fica condicionada à anuência expressa do médico responsável pelo procedimento clínico.
.....

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 26 de abril de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 26 de abril de 2016 – 161º ano de emancipação polí-tico-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 5.824
de 26 de abril de 2016.

Projeto de Lei de iniciativa do vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira)
"Dispõe sobre denominação de via pública".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "CELIO MARCELINO DE CARVALHO (CELINHO)", o prolongamento da Rua 05, localizada no Conjunto Habitacional "Jatobá", bem como todo e qualquer prolongamento.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 26 de abril de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 26 de abril de 2016 – 161º ano de emancipação polí-tico-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 5.825
de 26 de abril de 2016.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira)

“Altera a Lei nº 5.774, de 15 de dezembro de 2015, que dispõe sobre deno-minação de via pública”.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribui-ções legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e pro-mulga a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 5.774, de 15 de dezembro de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada de “ROQUE LARDO”, a Rua “12”, localizada no Loteamento Residencial Lívia, com início na rua Augusto Mazzoni e término na Rua Manoel Neto dos Reis, bem como todo e qualquer prolongamento.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 26 de abril de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 26 de abril de 2016 – 161º ano de emancipação polí-tico-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 5.826
de 26 de abril de 2016.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira)
"Dispõe sobre denominação de via pública”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “SEBASTIÃO MARCELINO DE CARVALHO”, a Rua “14”, localizada no Loteamento Residencial Lívia, bem como todo e qualquer prolongamento.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 26 de abril de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 26 de abril de 2016 – 161º ano de emancipação polí-tico-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 10.553
de 19 de abril de 2016.

"Permite o uso da Sala Laboratório 02 (dois) pertencente ao Muni-cípio a titulo precário e oneroso à OMICS BIOTECNOLOGIA A-NIMAL LTDA localizada na sede do Parque Tecnológico Botucatu, conforme Anexo Único – Planta das áreas internas, situadas no Prédio Administrativo"

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atri-buições legais, e;
CONSIDERANDO o amparo no § 3°, do artigo 83 cc. inciso XII do artigo 52, ambos da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o estabelecido nos artigos 36 e 37 da Lei nº 5.547/2013 de Inovação Tecnológica;
CONSIDERANDO o constante nos Processos Administrativos nºs 9.538/2016 e 9.539/2016,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica permitido o uso a título precário e oneroso pela OMICS BIOTECNOLOGIA ANIMAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.923.999/0001-79 da Sala Laboratório Interna localizada na sede do Parque Tecno-lógico Botucatu, conforme Anexo Único – Planta das áreas internas, situadas no Prédio Administrativo, Laboratório 02 (dois) medindo 39,83 (trinta e nove virgula oitenta e três metros quadrados).
Parágrafo único. O valor a ser pago mensalmente pela Permissionária será de R$1.593,20 (hum mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte centavos), atualizado.
Art. 2° A permissão outorgada destina-se instalação de laboratório e ou centro de pesquisa científica na área de Produção In Vitro de embriões Bovinos, Criação e Comercialização de Bovinos de Corte, de Leite e Equinos, Biotecnologia em Genômica e Proteômica, Reprodutiva e Celular e serviços e atividades veterinárias, dentre ou-tras.
Art. 3° A presente permissão será regulamentada através da lavratura do respectivo Termo de Permissão de Uso, a ser assinado entre os contratantes, com prazo de validade de 5 (cinco) anos, a contar da assinatura do respectivo Termo; podendo ser renovado com a concordância de ambas as partes.
Art. 4º Fica vedada a cessão, transferência, locação ou empréstimo a terceiros, no todo ou em parte, do objeto da presente permissão de uso.
Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 19 de abril de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 19 de abril de 2016, 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe de Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 10.555
de 25 de abril de 2016.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Admi-nistrativos n.ºs 8.238/2016 e 12.735/2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R$483.865,59 (quatrocentos e oitenta e três mil oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R$
537	Meio Ambiente	93.865,59
11292	Esportes	390.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:
a) Proveniente da anulação parcial, até o limite de R$93.865,59 (noventa e três mil oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R$
545	Meio Ambiente	93.865,59

b) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R$390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 25 de abril de 2016.
João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 25 de abril de 2016 - 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO N.º 10.556
de 25 de abril de 2016.
“Permite o uso remunerado de bem público pela Tecnologia Bancária S.A.”
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o § 3º do artigo 83 da Lei Orgânica do Município e Processo Administrativo nº 1.269/2016,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica a TECBAN - Tecnologia Bancária S.A., CNPJ/MF:51.427.102/0001-29, autorizada a utilizar a sala LD-01, com área de 11,68 m2, localizada no Terminal Rodoviário “Dr. Carlos Alberto Meluso”, na Rua Tiradentes, s/nº, Jardim Central, nesta cidade.
Art. 2º O bem público municipal descrito no artigo anterior deverá ser utilizado pela TECBAN, única e exclusivamente, para a instalação de equipamentos eletrônicos de autoatendimento bancário da Rede do Banco 24 Horas, conforme faculta a Resolução n.º 2.099, de 17 de agosto de 1994, do Banco Central do Brasil.
§ 1º Fica facultado a TECBAN, por sua conta e risco, adequar as dependências às suas necessidades, desde que não prejudique a estrutura das mesmas.
§ 2º Obriga-se, ainda, a TECBAN a zelar pelas instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias da de-pendência cedida.
Art. 3º A TECBAN pagará, mensalmente, ao Município o valor de R$237,04 (duzentos e trinta e sete reais e quatro centavos), cuja importância deverá ser recolhida junto a Divisão da Receita do Município, mediante guia própria.
Parágrafo único. O valor de que trata o caput deste artigo será reajustado anualmente pela variação do índice IGPM, divulgado pelo Governo Federal.
Art. 4º Revogada a permissão, a dependência será restituída ao Município independentemente de qualquer providência judicial ou extrajudicial, no prazo máximo de sessenta dias da comunicação expressa.
Parágrafo único. A revogação da permissão não importará em direito a TECBAN a indenização pelas melhorias porventura introduzidas nas dependências, ressalvando o direito de retirar as instalações consideradas removíveis, e aos mesmos pertencentes.
Art. 5º A presente permissão será regulamentada através da lavratura do respectivo Termo de Permissão de Uso Remunerada de Bem Público, a ser assinado entre os contratantes.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º Fica revogado o Decreto nº 10.370, de 23 de novembro de 2015.

Botucatu, 25 de abril de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 25 de abril de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO N.º 10.557
de 26 de abril de 2016.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que Botucatu estará recebendo, a convite, os palestrantes Drª Aline Akemi Freitas e Dr. Fábio de Sá Cesnik,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declarados Hóspedes Oficiais do Município, no dia vinte e sete do corrente mês, Drª Aline Akemi Freitas e Dr. Fábio de Sá Cesnik.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.
Botucatu, 26 de abril de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 26 de abril de 2016, 160º ano de

Emancipação Políti-co-Administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe de Divisão da Secretaria e Expediente

PORTARIA N° 11.171
de 26 de abril de 2016.

RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 2° do Decreto n° 9.565/13, e;

CONSIDERANDO os termos do artigo 146 da Lei Complementar 911/2011;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 4.345/2016,

R E S O L V E:

I - Designar os servidores Camila Alves Ferreira, Sheila Favorito Monteiro e Fernando Henrique Fregona, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, concluindo seus trabalhos no prazo de noventa dias, a contar desta data.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 26 de abril de 2016.

Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 26 de abril de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N° 11.172
de 26 de abril de 2016.

RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 2° do Decreto n° 9.565/13, e;

CONSIDERANDO os termos do artigo 146 da Lei Complementar 911/2011;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 4.345/2016,

R E S O L V E:

I - Designar os servidores Marcos Rogério Alves de Campos, Vitor César Ferreira de Souza e Fernando Heglhammer de Oliveira, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, concluindo seus trabalhos no prazo de noventa dias, a contar desta data.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 26 de abril de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 26 de abril de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

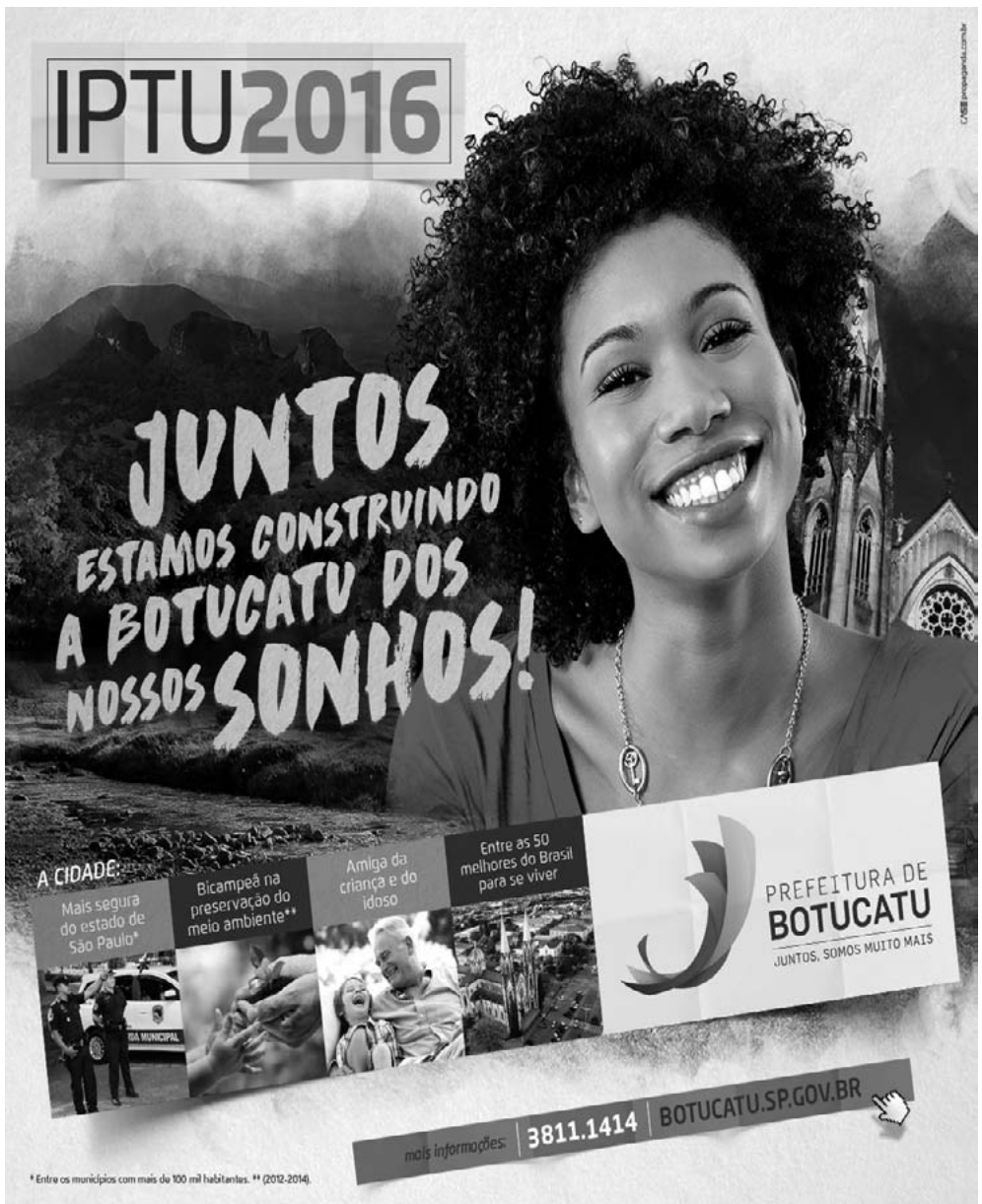

Obras do Mercadão estão em ritmo acelerado

[fotos Carlos Pessoa/Secretaria de Comunicação]

Serviço busca deixar o Mercado Municipal moderno, mas sem perder características originais

A marreta quebrando os tijolos. O maçarico dando forma final às estruturas metálicas. Novas janelas abrindo espaço para a entrada da luz do sol. Antigas paredes demolidas. Outras sendo erguidas. Aos poucos, o passado de abandono vai ficando para trás e começa a ganhar novas formas, com contornos mais modernos, o cinquentenário prédio do Mercado Municipal "Vereador Progresso Garcia", na região central da Cidade.

A obra de recuperação do imóvel, com custo de cerca de R$ 2 milhões, viabilizada pela Prefeitura de Botucatu e financiada pela Desenvolve SP, agência de fomento do Estado de São Paulo, permitirá a revitalização de uma das principais construções da metade do século passado, que desde a sua inauguração, em 1962, nunca havia passado por uma grande reforma.

A ação do tempo foi impiedosa com anos de tamanha indiferença. O tradicional "Mercadão" transformou-se em um ambiente escuro, feio, insalubre, com imensas dificuldades de acesso. Situação que aos poucos foi afugentando as pessoas, tornando os corredores e espaços para comercialização de produtos cada vez mais tristes e vazios.

Os comerciantes que bravamente resistiram e os consumidores que, mesmo em condições adversas nunca deixaram de frequentar o espaço, há anos clamavam por investimentos que recuperassem a vitalidade do principal ponto de comercialização de produtos hortifrúti da cidade.

Convencida de que era preciso investir na modernização do prédio, a Prefeitura de Botucatu foi em busca dos recursos necessários para uma remodelação completa do local. Através de processo licitatório, a Construtora Reobote e Projetos Ltda. EPP foi contratada para execução das obras, iniciadas em meados de fevereiro. Os trabalhos avançam em ritmo acelerado e a previsão é que o térreo e o primeiro pavimento onde serão instalados os boxes para comercialização de produtos, sejam inaugurados em meados de setembro.

A última etapa será a instalação da agroindústria no pavimento superior com recepção, vestiário, sala de recepção de matéria prima, sala de processamento e expedição. Todos os projetos foram elaborados pela Secretaria de Planejamento e envolvem a modernização dos sistemas de hidráulica, elétrica, esgoto, telefonia, informática, revestimento e piso.

As obras permitirão a otimização dos espaços, criação de boxes maiores, praça central de alimentação, ampliação dos banheiros, instalação de elevador para garantir acessibilidade, melhoria no acesso e estacionamento, criação de um novo mezanino com salão aberto que permitirá ao espaço receber eventos artístico-culturais. As características originais do prédio serão preservadas, mas a ideia é promover uma profunda modernização no "Mercadão".

Na galeria de fotos de seu celular, o encarregado da obra, Roberto Paulo Ferreira, guarda como uma relíquia centenas de imagens com a evolução da reforma do Mercado Municipal. Detalhe por detalhe é possível verificar o quanto os serviços avançaram desde a autorização oficial da obra, no fim de 2015.

"Até o momento já realizamos a maior parte das demolições. Estamos na fase de concretagem, regularização e estrutura. Vamos entrar na fase de acabamento. Externamente começamos a pintura, já foram instaladas as esquadrias de vidro e trabalhamos na estrutura metálica da rampa de entrada. Nossa previsão é entregar a parte térrea e o primeiro pavimento, onde os permissionários serão instalados, no prazo de três meses para que a prefeitura tome as providências para inauguração", anuncia.

Segundo ele, o estágio da obra só não está mais avançado em razão da transferência dos comerciantes e pequenas alterações no projeto propostas por eles. Segundo Ferreira, apesar de antigo, o prédio do Mercadão apresenta condições estruturais muito boas. "O material demolido antigo era de grande espessura. Toda demolição tivemos que fazer manualmente. Nossa maior dificuldade é trabalhar com uma estrutura já existente. Nem tudo pode ser derrubado. Mas temos certeza que o prédio ficará muito bonito", prevê.